



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**

Prefeito de Goiânia

**MICHEL AFIF MAGUL**

Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**

Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**

Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**

Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ABEL PEREIRA CAMPOS - CPF: 556.797.061-72; ADAIR RODRIGUES BARBOSA - CPF: 135.180.461-87; ADOLFO MANOEL GONCALVES MENDES - CPF: 369.955.681-68; ADOLFO MANOEL GONCALVES MENDES - CPF: 369.955.681-68; ADOLPHO BARBOSA DE OLIVEIRA - CPF: 992.819.021-68; ALS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.415.924/0001-11; ALS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.415.924/0001-11; ALYSSON FRANCISCO DE LIMA E ESPOSA - CPF: 618.836.891-04; ALYSSON FRANCISCO DE LIMA E ESPOSA - CPF: 618.836.891-04; AMARILDO JOSE DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF: 847.598.601-34; ANA PAULA AKAGAWA PARENTE - CPF: 268.638.328-36; ANCOR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 19.382.058/0001-75; ANTONIO BADY BARIANI E ESPOSA - CPF: 014.066.551-04; ANTONIO BADY BARIANI E ESPOSA - CPF: 014.066.551-04; ANTONIO CARLOS DE PAULA SILVEIRA MELO - CPF: 131.889.681-91; ANTONIO DO PATROCINIO MARINHO BORGES - CPF: 625.233.923-72; ANTONIO SERGIO IGNACIO E TANIA MARIA RIBEIRO - CPF: 102.773.338-73; ANTONIO SILVA - CPF: 002.490.841-04; ANTONIO SILVA - CPF: 002.490.841-04; ASSOCIACAO DE MORADORES RECANTO M GERAIS - CNPJ: 25.042.144/0001-31; BELIONISIA ANTONIO DOS SANTOS - CPF: 149.138.601-00; BIANCARLA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 856.942.401-97; BIANCARLA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 856.942.401-97; BIANCARLA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 856.942.401-97; BRENDA NASCIMENTO - CPF: 010.596.271-67; CASTANHEIRAS EMP IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 26.739.193/0001-90; CLIMAR APARECIDA DE MELO - CPF: 888.953.006-53; COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REDE 2000 LTDA - CNPJ: 02.159.306/0001-10; COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REDE 2000 LTDA - CNPJ: 02.159.306/0001-10; COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REDE 2000 LTDA - CNPJ: 02.159.306/0001-10; COMERIO DE VIDROS MARQUES LTDADA - CNPJ: 52.186.574/0001-08; CROMART ELETRODEPOSICAO DE METAIS LTDA - CNPJ: 02.814.481/0001-02; CROMART ELETRODEPOSICAO DE METAIS LTDA - CNPJ: 02.814.481/0001-02;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

CROMART INDUSTRIA COMERCIO DE TRANCAS PARA VE - CNPJ: 00.153.577/0001-33;  
DAIR DA ROCHA - CPF: 872.554.641-49; DANIELLE CARVALHO DE MORAES - CPF:  
814.912.041-68; DANNYELA COSTA PEREIRA POUSO ALTO - CPF: 707.704.411-49;  
DENISE OLIVEIRA MONTEIRO - CPF: 003.813.011-41; DENISE OLIVEIRA MONTEIRO -  
CPF: 003.813.011-41; DIONISIO ARMANDO LOBO LOPES - CPF: 066.940.551-53; DIVINA  
MARIA DE MELO - CPF: 158.532.091-91; DIVINO ETERNO PEDRO MOREIRA - CPF:  
491.610.591-53; DIVINO VAGNER JAIME - CPF: 282.230.201-49; EDNALDO PAULINO DA  
SILVA - CPF: 900.531.501-63; EDNALDO PAULINO DA SILVA - CPF: 900.531.501-63;  
EDNALDO PAULINO DA SILVA - CPF: 900.531.501-63; EDNALDO PAULINO DA SILVA -  
CPF: 900.531.501-63; EDUARDO ANTONIO BORGES FIGUEIREDO - CPF: 280.298.791-72;  
EDUARDO ANTONIO BORGES FIGUEIREDO - CPF: 280.298.791-72; EDUARDO  
BILEMJIAN FILHO - CPF: 067.091.331-68; ELISANGELA DIAS MOREIRA E OUTRA - CPF:  
034.721.851-20; ENIO BARRETO DE LIMA FILHO - CPF: 278.257.441-87; ERINALDO DIAS  
BATISTA - CPF: 560.837.931-49; ESPOLIO DE ABDALA ABRAO - CPF: 002.503.921-00;  
ESPOLIO DE APARECIDO PEREIRA FLEURI - CPF: 117.624.541-49; ESPOLIO DE CELSO  
PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 243.452.291-20; ESPOLIO DE EURIPEDES JUBE  
MESQUITA JUNIOR - CPF: 096.008.841-53; ESPOLIO DE LUCAS FELICIANO DA SILVA -  
CPF: 478.885.631-04; ESPOLIO DE MOACYR RAYMUNDO DE SOUZA - CPF: 018.022.671-  
15; ESPOLIO DE ODILON LEAL CORREA - CPF: 075.285.741-04; ESPOLIO DE URBANO  
GONCALVES FILHO - CPF: 118.595.719-72; ESPOLIO DE URBANO GONCALVES FILHO -  
CPF: 118.595.719-72; EUNICE RODRIGUES ROCHA - CPF: 953.650.521-53; EURICO  
BELARMINO GUIMARAES - CPF: 290.352.951-53; EURIPEDES RAMOS CARVALHO - CPF:  
532.340.571-68; FABIO BARBOSA ALVARENGA - CPF: 252.500.351-91; FELIZMAR  
LEONARDO DE MOURA - CPF: 644.906.881-72; FLAVIA MONIQUE PEREIRA E OUTRO -  
CPF: 031.063.475-03; FRANCISCO FIRMINIO DA SILVA - CPF: 243.528.291-53;  
FRIGORIFICO ARAGUAIA LTDA - CNPJ: 00.167.254/0001-07; FRIGORIFICO ARAGUAIA  
LTDA - CNPJ: 00.167.254/0001-07; FUNDACAO DE PROMOCAO SOCIAL - CNPJ:  
24.810.806/0001-03; GENIVAL BEZERRA E OUTRA - CPF: 280.638.991-72; GERALDO  
BATES CANEDO - CPF: 014.710.901-91; GERALDO MOREIRA DA SILVA - CPF:  
441.384.741-53; GERALDO MOREIRA DA SILVA - CPF: 441.384.741-53; GRAZIELLY  
ANANIAS BORGES - CPF: 006.770.201-55; HELIO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 865.211.281-  
91; HELIO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 865.211.281-91; IMOBILIARIA GOIAS - CNPJ:

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Paço Municipal  
Goiânia – GO - CEP 74.884-092  
Fone: (62) 3524-3015

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

02.652.964/0001-40; IMOBILIARIA GOIAS - CNPJ: 02.652.964/0001-40; IMOBILIARIA GOIAS - CNPJ: 02.652.964/0001-40; IMOBILIARIA GOIAS - CNPJ: 02.652.964/0001-40; IMOBILIARIA GOIAS - CNPJ: 02.652.964/0001-40; IMOBILIARIA ITAGOIANA LTDA - CNPJ: 01.543.446/0001-25; ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 02.587.558/0001-40; ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 02.587.558/0001-40; IVONE MARQUES DE MORAIS - CPF: 062.800.991-72; JESSE DO NASCIMENTO - CPF: 042.728.461-91; JOAO BATISTA FELIPE DOS SANTOS - CPF: 233.571.851-72; JOSE GLICELDO DE ALMEIDA E OUTRO - CPF: 472.777.501-87; JOSE GLICELDO DE ALMEIDA E OUTRO - CPF: 472.777.501-87; JOSE GLICELDO DE ALMEIDA E OUTRO - CPF: 472.777.501-87; JULIANA STIVAL SENA E OUTRO - CPF: 009.658.031-39; JULIANO REZENDE DE SOUSA SANTOS - CPF: 888.752.881-00; JULIO ALONSO ALONSO - CPF: 025.596.091-34; KARIME GOMIDES NACIFF - CPF: 928.581.041-15; KATERINE REODRIGUES SOARES SEVERINO - CPF: 707.547.801-04; LASARO JOSE DA SILVA - CPF: 303.117.641-34; LAZER.ADM. DE EMP. E TURISCO LTDA - CNPJ: 26.724.922/0001-35; LAZER.ADM. DE EMP. E TURISCO LTDA - CNPJ: 26.724.922/0001-35; LEANDRO DA CUNHA MORAES - CPF: 917.560.901-06; LEDA ABRAO E OUTROS - CPF: 320.903.311-00; LEDA ABRAO E OUTROS - CPF: 320.903.311-00; LEVI BRITO TATTIENE NERES P BRITO - CPF: 005.983.311-40; LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DA SERRA LTDA ME - CNPJ: 08.283.980/0001-99; LUCIENE MARIA DE JESUS - CPF: 516.828.001-30; LUIZ ANTONIO TELES - CPF: 125.501.751-15; LUIZ FERNANDO COUTINHO DE OLIVEIRA - CPF: 471.452.346-53; MALDAIR DE CASTRO E SILVA - CPF: 534.804.901-82; MALDAIR DE CASTRO E SILVA - CPF: 534.804.901-82; MARCELO ARAUJO DE LIMA E ESPOSA - CPF: 857.157.271-20; MARCELO ARAUJO DE LIMA E ESPOSA - CPF: 857.157.271-20; MARCOS ARRUDA - CPF: 050.335.861-49; MARCOS DO COUTO FRANCISCO - CPF: 467.446.301-72; MARCOS DO COUTO FRANCISCO - CPF: 467.446.301-72; MARCOS LUIZ DE LIMA - CPF: 641.821.851-53; MARIA APARECIDA E OUTROS - CPF: 463.899.461-04; MARIA APARECIDA E OUTROS - CPF: 463.899.461-04; MARIA DA S.FERNANDES E ANTONIO JOSE FERNANDES - CPF: 168.604.971-49; MARIA DIVINA MENDES - CPF: 414.250.221-20; MARIA DIVINA MENDES - CPF: 414.250.221-20; MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO E OUTROS - CPF: 469.885.801-15; MARLY GUALBERTO - CPF: 360.615.731-20; METARLUGICA RIO VERMELHO - CNPJ: 16.000.150/0001-35; MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS - CPF: 054.282.701-87; MUTIRAO CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ:





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

10.751.958/0001-78; MUTIRAO CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 10.751.958/0001-78; NADIA FERREIRA DE ATAIDES - CPF: 970.103.241-15; NADIA FERREIRA DE ATAIDES - CPF: 970.103.241-15; NADIM YDUSSEF EL JOUKHADAR - CPF: 698.698.208-91; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NELSON DA SILVA FURONI - CPF: 164.320.964-72; NIKANOR PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 014.576.671-34; NILSON FERREIRA DA PAIXAO - CPF: 348.049.001-87; OSMAR FRANCISCO BRAZ - CPF: 370.727.221-49; OSVALDO RIBEIRO JUNIOR - CPF: 692.650.381-87; PASCOA STIVAL RASMUSSEN - CPF: 228.521.741-20; PASCOA STIVAL RASMUSSEN - CPF: 228.521.741-20; PATRICIA CUSTODIO PEREIRA - CPF: 930.289.201-82; PATRICIA CUSTODIO PEREIRA - CPF: 930.289.201-82; PAULO CESAR DE MORAIS - CPF: 546.022.701-15; PONSE HENRIQUE P PONCE LEON DE OLIVEIRA - CPF: 661.094.501-20; ROSANA CRISTINA DO NASCIMENTO - CPF: 852.591.521-15; ROSANA CRISTINA DO NASCIMENTO - CPF: 852.591.521-15; RUTH LENA LUSTOSA DIAS - CPF: 643.379.361-49; RUTH LENA LUSTOSA DIAS - CPF: 643.379.361-49; RUTH RAMOS DA COSTA - CPF: 530.968.941-91; SANDOVAL ALVES DE ALENCAR - CPF: 227.047.441-49; SANDOVAL ALVES DE ALENCAR - CPF: 227.047.441-49; SANDOVAL ALVES DE ALENCAR - CPF: 227.047.441-49; SANDOVAL ALVES DE ALENCAR - CPF: 227.047.441-49; SANDRA ANDREIA SANTOS DE FREITAS - CPF: 594.672.312-04; SANDRA ANDREIA SANTOS DE FREITAS - CPF: 594.672.312-04; SANDRA DANIELLE BERNARDES DOS SANTOS - CPF: 989.924.811-87; SANDRA DANIELLE BERNARDES DOS SANTOS - CPF: 989.924.811-87; SEBASTIAO SOUSA OLIVEIRA - CPF: 043.393.121-34; SEBASTIAO SOUSA OLIVEIRA - CPF: 043.393.121-34; SERGIO TOME DA SILVA - CPF: 508.250.381-20; SILVA LIMA E CAETANO ADV. ASSOCIADOS SC - CNPJ: 03.501.064/0001-64; SOLANGE MARTINS GODOI - CPF: 811.234.851-00; TALLES BRUNO MAIA RODRIGUES - CPF: 736.306.911-53; TEREZINHA DE OLIVEIRA CRUZ - CPF: 236.054.641-49; VALDENIA DUARTE NOGUEIRA - CPF: 885.394.071-91; VALTER EVARISTO DE AMORIM - CPF: 789.568.201-63; VALTER EVARISTO DO AMORIM - CPF: 789.568.201-63; VILMA MARIA DA FONSECA - CPF: 306.593.611-91; VILMA MARIA DA FONSECA - CPF: 306.593.611-91; VILMAR VIEIRA DA

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Paço Municipal  
Goiânia – GO - CEP 74.884-092  
Fone: (62) 3524-3015

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

CUNHA - CPF: 232.383.481-91; VIVENDA INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 12.056.955/0001-40; WALDEMAR DARCIE - CPF: 049.095.181-34; WALDEMAR DARCIE - CPF: 049.095.181-34; WALDIVINA RIBEIRO - CPF: 150.084.441-15; WALDIVINA RIBEIRO - CPF: 150.084.441-15; WALDIVINO BRUNO DE SIQUEIRA - CPF: 189.280.211-20; WELLINGTON ETERNO FERNANDES - CPF: 969.061.541-68; WESLEY DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 760.483.061-72; WESLEY DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 760.483.061-72. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 08 de agosto de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: AATIANE LOPES RIBEIRO CALDAS ESPOSO - CPF: 805.711.235-20; AATIANE LOPES RIBEIRO CALDAS ESPOSO - CPF: 805.711.235-20; AB EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.587.273/0001-35; ADRIANA CORREIA DOS REIS - CPF: 860.735.591-00; AGNALDO BENVINDO DA SILVA - CPF: 002.587.011-45; AGNALDO BENVINDO DA SILVA - CPF: 002.587.011-45; AGNI SILVA DE AGUIAR - CPF: 002.772.351-89; AGNI SILVA DE AGUIAR - CPF: 002.772.351-89; AGOSTINHO CERRI - CPF: 010.762.561-04; AGROCAR LTDA ME - CNPJ: 15.307.074/0001-42; AGROCAR LTDA ME - CNPJ: 15.307.074/0001-42; ALAYNE GRAZIELLE GOMES DA COSTA FERNANDES E O - CPF: 008.575.291-61; ALBERTO LOSTRACCO - CPF: 002.470.901-82; ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA - CPF: 565.977.701-53; ALEXANDRE JUNIO DIAS DE ABREU - CPF: 905.097.221-72; ALINE ALMEIDA PRATA PINTO E OUTROS - CPF: 917.109.441-53; ALINE CAMILO DA SILVA - CPF: 014.835.991-40; ALLAN CRISTIANO GUIMARAES E OUTRA - CPF: 690.191.341-91; ALMIRA SOUSA E SILVA - CPF: 000.685.171-14; ALTAIR DIVINO DE CASTRO - CPF: 198.055.861-20; ANA CAROLINE AMARAL CARDOSO PINHEIRO - CPF: 059.465.951-56; ANDRE LUIZ PINHEIRO BRAGA - CPF: 647.256.001-30; ANDREA TEIXEIRA MAGALHAES GARRIDO - CPF: 467.771.641-20; ANDREA TEIXEIRA MAGALHAES GARRIDO - CPF: 467.771.641-20; ANDREA TEIXEIRA MAGALHAES GARRIDO - CPF: 467.771.641-20; ANTONIO ARACY CAMARA PIMENTEL - CPF: 217.694.271-04; ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA - CPF: 039.769.981-68; ANTONIO PEREIRA NUNES - CPF: 370.770.662-15; APARECIDA LUCIA DO NASCIMENTO - CPF: 470.768.521-87; ARAGUAIA TRANSP DER DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 02.886.372/0001-92; ARI CARLOS DIAS DA SILVA - CPF: 052.257.206-50; ASSOCIACAO OLIMPICA ESPORTE E LAZER - CNPJ: 00.419.972/0001-15; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARBARA ATANASIA DOMINGUES - CPF: 018.913.981-13; BARSIL CONST E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.540.806/0001-35; BENEDITO CARLOS CARDOSO - CPF: 226.430.872-91; BENEDITO CARLOS CARDOSO - CPF: 226.430.872-91; BISCOITOS CAIPIRA IND. COM. PROD.ALIMENTICIOS - CNPJ:



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

03.193.829/0001-46; BISCOITOS CAIPIRA IND. COM. PROD.ALIMENTICIOS - CNPJ:  
03.193.829/0001-46; BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - CNPJ:  
03.482.623/0001-36; BRENO ROCHA FREIRE - CPF: 700.298.941-31; BRENO COSTA  
FERREIRA - CPF: 006.988.561-39; BURGG'S RESTAURANTE E SANDUICHERIA LTDA -  
CNPJ: 18.309.390/0001-41; CAENGE-CASSIANO ENGENHARIA LTDA - CNPJ:  
02.586.311/0001-00; CAENGE-CASSIANO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.586.311/0001-00;  
CARLOS ALBERTO DE FARIA - CPF: 269.936.432-00; CARLOS ROBERTO DA SILVA  
ESPINDOLA - CPF: 492.706.051-91; CARLOS ROBERTO DA SILVA ESPINDOLA - CPF:  
492.706.051-91; CELIO CAMPOS DE FREITAS JUNIOR - CPF: 320.735.691-53; CELIO  
CAMPOS DE FREITAS JUNIOR - CPF: 320.735.691-53; CELIO CAMPOS DE FREITAS  
JUNIOR E OUTROS - CPF: 320.735.691-53; CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE - CPF:  
309.748.361-68; CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE - CPF: 309.748.361-68; CLAYTON  
AUGUSTO MENESES E IRMA - CPF: 700.715.941-91; CLEUDIMAR APARECIDO DE  
ARRUDA - CPF: 832.763.351-15; CLORISVALDO CANDIDO DA SILVA - CPF: 330.055.241-  
91; COMERIO DE VIDROS MARQUES LTDADA - CNPJ: 52.186.574/0001-08; CROMART  
INDUSTRIA COMERCIO DE TRANCAS PARA VE - CNPJ: 00.153.577/0001-33; DARIO  
PACHECO DA ROCHA - CPF: 428.134.841-72; DENY GARCIA DA SILVA - CPF:  
267.892.301-06; DEOCLIDES LINDOLFO PEREIRA - CPF: 068.818.231-34; DEODATO  
UNGARELLI - CPF: 002.031.141-91; DESZANERES DA COSTA BARROS MACHADO - CPF:  
234.134.171-34; DEUSDETH FERREIRA RIBEIRO - CPF: 448.905.241-34; DINAIR VARGAS  
VIEIRA DE LIMA - CPF: 494.050.041-15; DIVINA MARCOS DE CARVALHO E JOSE  
ANTERO DOS S - CPF: 213.360.161-91; DIVINO APARECIDO DA SILVA - CPF: 282.148.381-  
34; DIVINO FREIRE DA SILVA - CPF: 056.931.281-72; DIVINO LUIZ BENTO - CPF:  
833.096.401-91; ECB PARTICIPACOES LTDA E OUTROS - CNPJ: 18.416.261/0001-52; ECB  
PARTICIPACOES LTDA E OUTROS - CNPJ: 18.416.261/0001-52; EDSON MANOEL  
MARQUES - CPF: 964.975.131-91; EDSON MANOEL MARQUES - CPF: 964.975.131-91;  
EDSONINA DORNELES DOS SANTOS - CPF: 370.989.181-72; EDUARDO SILVA  
MARQUES - CPF: 887.177.042-00; ELAINE CRISTINA SOUZA LOPES - CPF: 024.037.511-46;  
ELIAS ABADIA TEIXEIRA - CPF: 025.804.591-46; ELVIA PEREIRA - CPF: 282.387.531-04;  
ENGIL ENG E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 01.540.350/0001-03; ENGIL ENG E INDUSTRIA  
LTDA - CNPJ: 01.540.350/0001-03; ERASMO CELESTINO DE JESUS - CPF: 014.329.071-15;  
ERASMO CELESTINO DE JESUS - CPF: 014.329.071-15; ERASMO CELESTINO DE JESUS -  
CPF: 014.329.071-15; ERASMO CELESTINO DE JESUS - CPF: 014.329.071-15; ERASMO  
CELESTINO DE JESUS - CPF: 014.329.071-15; ERASMO CELESTINO DE JESUS - CPF:  
014.329.071-15; ERASMO CELESTINO DE JESUS - CPF: 014.329.071-15; ESPOLIO DE  
ADOLFO KENNEDY MARQUES - CPF: 295.886.691-20; ESPOLIO DE CELINA ARANTES  
MACHADO DE ARAUJO - CPF: 634.074.851-15; ESPOLIO DE EDMARA RODRIGUES

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Paço Municipal  
Goiânia – GO - CEP 74.884-092  
Fone: (62) 3524-3015

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

MARTINS - CPF: 423.636.081-00; ESPOLIO DE EDMUNDO MACHADO - CPF: 003.484.571-20; ESPOLIO DE FELISBERTO FERNANDES PEREIRA E OUT - CPF: 010.626.701-91; ESPOLIO DE FELISBERTO FERNANDES PEREIRA E OUT - CPF: 010.626.701-91; ESPOLIO DE FIRMINO ALVES DOS ANJOS - CPF: 180.516.691-34; ESPOLIO DE FIRMINO ALVES DOS ANJOS - CPF: 180.516.691-34; ESPOLIO DE FIRMINO ALVES DOS ANJOS - CPF: 180.516.691-34; ESPOLIO DE FIRMINO ALVES DOS ANJOS - CPF: 180.516.691-34; ESPOLIO DE FRANCISCO MARIANO MACHADO NETO - CPF: 039.103.851-68; ESPOLIO DE FRANCISCO MARIANO MACHADO NETO - CPF: 039.103.851-68; ESPOLIO DE FRANCISCO MARIANO MACHADO NETO - CPF: 039.103.851-68; ESPOLIO DE FRANCISCO MARIANO MACHADO NETO - CPF: 039.103.851-68; ESPOLIO DE IRACEMA BRAZ - CPF: 193.804.701-00; ESPOLIO DE JOSE ARRUDA DA SILVA - CPF: 001.530.101-00; ESPOLIO DE LEDA MARIA DE CARVALHO SILVA - CPF: 484.614.231-00; ESPOLIO DE MARCIO CATAO VIEIRA PINTO - CPF: 001.102.306-63; ESPOLIO DE MARIA DIAS DE MENEZES - CPF: 624.572.681-68; ESPOLIO DE MESSIAS CAMELO POVOA - CPF: 015.013.561-00; ESPOLIO DE MILTON F.DE SOUZA - CPF: 478.404.981-91; ESPOLIO DE MOACYR RAYMUNDO DE SOUZA - CPF: 018.022.671-15; ESPOLIO DE MOACYR RAYMUNDO DE SOUZA - CPF: 018.022.671-15; ESPOLIO DE MOACYR RAYMUNDO DE SOUZA - CPF: 018.022.671-15; ESPOLIO DE PEDRO MELO XIMENES - CPF: 005.036.901-63; ESPOLIO DE RAIMUNDA FERREIRA MACIEL - CPF: 341.686.991-53; ESPOLIO DE RANULFO COELHO PORTILHO - CPF: 094.449.551-68; ESPOLIO DE SEBASTIANA ROSA PEIXOTO - CPF: 281.493.271-34; ESPOLIO DE WANDA ELMIRIA DA SILVA - CPF: 377.032.771-34; EUNICE M.D CARNEIRO - CPF: 588.698.831-91; EUNICE M.D CARNEIRO - CPF: 588.698.831-91; EURIPEDES BENTO DA SILVA - CPF: 019.361.901-68; EVANI LENIR DE SOUZA - CPF: 532.989.001-25; EVANI LENIR DE SOUZA - CPF: 532.989.001-25; FABIO ANTONIO DE ARAUJO - CPF: 396.838.691-49; FERNANDA DE FREITAS DAMAZIO - CPF: 926.588.651-04; FERNANDA MOREIRA BORGES - CPF: 750.802.301-34; FRANCISCA DE JESUS MIRANDA - CPF: 131.776.301-78; FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 846.829.493-49; FRANCISCO JAIME DOS SANTOS - CPF: 348.517.121-20; G4 IMOVEIS LTDA - CNPJ: 12.392.747/0001-11; GABRIELLA MAYARA TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 852.177.861-91; GABRIELLA MAYARA TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 852.177.861-91; GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37; GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37; GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37; GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37; GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37; GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37; GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37;

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37;  
GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37;  
GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37;  
GAFISA SPE 92 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CNPJ: 10.616.689/0001-37;  
GERALDINE NOGUEIRA DE LIMA - CPF: 247.000.961-87; GILVAN REIS CHAVES - CPF:  
008.029.832-00; GILVAN REIS CHAVES - CPF: 008.029.832-00; GILVAN REIS CHAVES -  
CPF: 008.029.832-00; GIORGIO LORENZO GIUSEPPE ANGELO ARNALDI - CPF:  
649.113.731-72; GIORGIO LORENZO GIUSEPPE ANGELO ARNALDI - CPF: 649.113.731-72;  
GISELLY RIBEIRO DE MORAIS - CPF: 471.303.001-59; GOLD BLE EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS SPE SA - CNPJ: 09.329.109/0001-41; GPS - EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 00.597.611/0001-69; GPS - EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 00.597.611/0001-69; GPS - EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 00.597.611/0001-69; GUIDO RIBEIRO DE ARAUJO - CPF:  
004.440.651-72; GUIDO RIBEIRO DE ARAUJO - CPF: 004.440.651-72; GUIDO RIBEIRO DE  
ARAUJO - CPF: 004.440.651-72; HELENICE CONCEICAO DE OLIVEIRA - CPF: 486.138.781-  
72; HERBERTH VINICIUS DA SILVA PINTO - CPF: 586.919.281-15; HILTON GONCALVES  
DA SILVA - CPF: 371.338.101-15; HILTON GONCALVES DA SILVA - CPF: 371.338.101-15;  
HILTON GONCALVES DA SILVA - CPF: 371.338.101-15; IGOR SOUZA CRUZ - CPF:  
038.130.621-63; ILDA ALVES DA SILVA - CPF: 533.285.311-49; IMAGO - INDUSTRIA E  
COMERCIO DE IMOVEIS E REF - CNPJ: 01.408.665/0001-00; IMAGO - INDUSTRIA E  
COMERCIO DE IMOVEIS E REF - CNPJ: 01.408.665/0001-00; IMAGO - INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS E REFR - CNPJ: 01.408.665/0001-00; INEUSA ISABEL  
GONCALVES E OU - CPF: 767.749.101-49; ITAINA GOMES FILHO - CPF: 061.123.661-34;  
ITAINA GOMES FILHO - CPF: 061.123.661-34; IVANY MORALES IDALINO - CPF:  
063.571.498-10; IVANY MORALES IDALINO - CPF: 063.571.498-10; JAASIEL GOMES DE  
OLIVEIRA - CPF: 004.610.721-57; JAASIEL GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 004.610.721-57;  
JACQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF: 467.282.951-00; JOAO B DE  
ALCANTARA E OUTRO - CPF: 380.719.321-91; JOAO B DE ALCANTARA E OUTRO - CPF:  
380.719.321-91; JOAO BATISTA CALACA - CPF: 138.311.511-72; JOAO BATISTA CALACA  
- CPF: 138.311.511-72; JOAO BATISTA CALACA - CPF: 138.311.511-72; JOAO BATISTA DA  
SILVA - CPF: 521.784.981-91; JOAO BATISTA DA SILVA - CPF: 521.784.981-91; JOAO  
LOURENCO CARDOSO DOS SANTOS - CPF: 211.454.901-15; JOAO SIVEIRA BORGES  
JUNIOR - CPF: 823.359.401-63; JORGE TORRES AZEVEDO FERREIRA - CPF: 006.423.636-  
68; JOSE ANTONIO GUIMARAES E OUTRA - CPF: 467.238.201-00; JOSE CANDIDO DE  
AMORIM - CPF: 021.368.301-63; JOSE DO CARMO PURCINA - CPF: 101.394.271-04; JOSE  
ELIAS DOS SANTOS FILHO - CPF: 154.545.921-53; JOSE HENRIQUE DE ARAUJO - CPF:  
035.683.421-20; JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER - CPF:

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Paço Municipal  
Goiânia – GO - CEP 74.884-092  
Fone: (62) 3524-3015

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

114.369.561-53; JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER - CPF:  
114.369.561-53; JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER - CPF:  
114.369.561-53; JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER - CPF:  
114.369.561-53; JOSE LEONARDO MULSER E MARCIA MARIA MULSER - CPF:  
114.369.561-53; JOSE LUIZ - CPF: 040.375.371-68; JOSE LUIZ - CPF: 040.375.371-68; JOSE  
MARIA DE BASTOS - CPF: 215.319.601-97; JOSE MARIA DE BASTOS - CPF: 215.319.601-  
97; JOSE MARIA DE BASTOS - CPF: 215.319.601-97; JOSE XERFAN JUNIOR E OUTRO -  
CPF: 001.260.392-91; JOSIMAR DANIEL DE OLIVEIRA - CPF: 016.588.981-09; JUAREZ  
VIEIRA DA SILVA - CPF: 303.229.281-68; JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA - CPF:  
450.528.671-15; JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA - CPF: 450.528.671-15; JULIO CESAR  
RODRIGUES DE LIMA - CPF: 450.528.671-15; JURANDI ALVES DE SOUSA - CPF:  
219.573.631-34; KAMILLA ASSIS LEONEL SANTOS - CPF: 017.087.801-57; LEIDE  
QUEIROZ PEREIRA - CPF: 401.940.941-20; LEIDE QUEIROZ PEREIRA - CPF: 401.940.941-  
20; LEILA MARIA DOS SANTOS - CPF: 586.110.611-87; LEILA MIRANDA DE SOUZA  
GONCALVES - CPF: 533.376.971-00; LEOLLENNE DOS SANTOS SILVA - CPF: 004.656.141-  
24; LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20; LINCOLN BATISTA DE  
OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20; LINCOLN BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 958.170.931-20;  
LIVIA CAJANGO LACERDA -  
CPF: 040.655.101-47; LUCIANO LUIZ COSMO - CPF: 369.616.391-00; LUCIENE ALVES DE  
JESUS - CPF: 850.241.201-91; LUIS ANTONIO ALVES PERILLO - CPF: 292.480.941-04; LUIS  
ANTONIO TOLEDO DA SILVEIRA - CPF: 060.931.081-04; LUIZ ANTONIO TELES - CPF:  
125.501.751-15; LUIZ BERTELLINI - CPF: 055.388.740-87; LUIZ THYAGUZ MACHADO -  
CPF: 024.988.721-59; LUSMAIA DE FATIMA ARAUJO - CPF: 804.907.861-20; MAGDA DE  
PAIVA REZENDE - CPF: 776.805.701-59; MAGNOLIA CHAVES MACHADO E OUTROS -  
CPF: 228.114.351-15; MANOEL GILSON DE ARAUJO - CPF: 309.523.363-91; MANOEL  
GOMES NETO - CPF: 464.098.901-68; MARCELO LUIZ MAGALHAES FANCIULLI - CPF:  
515.161.011-20; MARCELO LUIZ MAGALHAES FANCIULLI - CPF: 515.161.011-20; MARCO  
ANTONIO DE PADUA JUNIOR - CPF: 896.059.931-04; MARCO ANTONIO DE SOUZA -  
CPF: 634.597.791-87; MARCOS ALVES CARDOSO - CPF: 690.872.377-15; MARCOS SASSO -  
CPF: 007.328.991-41; MARCOS SASSO - CPF: 007.328.991-41; MARCOS SASSO - CPF:  
007.328.991-41; MARGARETH MAIA SARMENTO - CPF: 269.533.071-53; MARIA ALVES  
GONTIJO - CPF: 315.680.091-00; MARIA APARECIDA MACHADO - CPF: 229.207.571-72;  
MARIA ARRUDA PINHEIRO - CPF: 587.160.411-00; MARIA DA PAZ SOUZA\_E OUTROS -  
CPF: 700.274.041-53; MARIA DE FATIMA SILVA DAVID GONCALVES - CPF: 494.293.531-  
87; MARIA DE FATTIMA TOME PEREIRA - CPF: 402.022.831-00; MARIA DE LOURDES  
BEZERRA ALCANTARA GONCALVES - CPF: 224.672.382-53; MARIA DE LOURDES  
BEZERRA ALCANTARA GONCALVES - CPF: 224.672.382-53; MARIA DE LURDES

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

MORAIS - CPF: 402.367.731-00; MARIA DE LURDES MORAIS - CPF: 402.367.731-00; MARIA DIVINA DA SILVA - CPF: 413.524.161-15; MARIA JOSE OINTO BARBOSA - CPF: 042.283.488-23; MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA - CPF: 008.643.471-38; MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA - CPF: 008.643.471-38; MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA - CPF: 008.643.471-38; MARIA NUBIA TRINDADE DA SILVA - CPF: 310.654.731-68; MARIA SOARES ALVES OLIVEIRA - CPF: 806.520.501-15; MARIA VALDIZIA LIMA CARDOSO - CPF: 716.205.162-68; MARIELLA DA SILVEIRA PORTO - CPF: 010.524.831-27; MARINA MORENA DJAMBO DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF: 692.673.081-49; MARIO SIMIAO DE BARROS - CPF: 088.631.721-53; MARLENE DE CASTRO HERMENEGILDO - CPF: 775.407.431-15; MAURICIO DE PAULA JUNIOR - CPF: 786.073.961-53; MELVAIR BATISTA DO AMARAL SOARES - CPF: 575.681.891-04; MELVAIR BATISTA DO AMARAL SOARES - CPF: 575.681.891-04; MILTON CAMARGO DOS SANTOS FILHO - CPF: 271.530.021-20; MIRIAM BATISTA BORGES - CPF: 242.584.231-49; MIRIAM BATISTA BORGES - CPF: 242.584.231-49; MIRIAM FABIA ALVES E ESPOSO - CPF: 546.915.241-34; MOACIR DOS REIS DE CASTRO - CPF: 088.797.961-00; MOISES BASILIO FERNANDES - CPF: 151.544.751-00; MOISES BASILIO FERNANDES - CPF: 151.544.751-00; NACIONAL IMOVEIS LTDA - CNPJ: 33.554.593/0001-97; NACIONAL IMOVEIS LTDA - CNPJ: 33.554.593/0001-97; NEMIAS PEREIRA DA ROCHA - CPF: 124.125.626-87; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NIVALDO DA SILVA SOUZA E ESPOSA - CPF: 166.656.431-15; NIVALDO DA SILVA SOUZA E ESPOSA - CPF: 166.656.431-15; NOEME CALDAS MARTINS - CPF: 441.409.751-72; ODAIR PEIXOTO - CPF: 195.535.101-59; OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ - CPF: 002.683.051-53; OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ - CPF: 002.683.051-53; OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ - CPF: 002.683.051-53; OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ - CPF: 002.683.051-53; OMAR PAULINO DA SILVA - CPF: 087.559.491-34; ONILDO ALVES DA SILVA - CPF: 016.285.341-68; ONILDO ALVES DA SILVA - CPF: 016.285.341-68; PATRICIA RODRIGUES DE JESUS - CPF: 006.221.371-74; PATRICIA RODRIGUES DE JESUS - CPF: 006.221.371-74; PAULINA TOMAZ DA SILVA - CPF: 479.796.581-91; PAULO CESAR MARTINS DE SOUZA

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Paço Municipal  
Goiânia – GO - CEP 74.884-092  
Fone: (62) 3524-3015

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

ABREU SANTANA - CPF: 708.226.201-97; THIAGO HONORATO RODRIGUES - CPF: 901.800.381-68; TRANSBRUNA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 01.462.092/0001-94; TRANSBRUNA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 01.462.092/0001-94; TRANSBRUNA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 01.462.092/0001-94; TRANSBRUNA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 01.462.092/0001-94; UANDER DA SILVA BUENO - CPF: 701.612.591-20; UANDER DA SILVA BUENO - CPF: 701.612.591-20; VALDIVINA MARIA DE FATIMA E OUTROS - CPF: 833.557.661-00; VALDIVINO ALVES - CPF: 431.821.861-91; VALDIVINO ALVES - CPF: 431.821.861-91; VALDIVINO ALVES - CPF: 431.821.861-91; VANDA MARIA DE JESUS - CPF: 082.743.711-00; VICENTE MARIO MACHADO - CPF: 002.861.921-87; VICENTE MARIO MACHADO - CPF: 002.861.921-87; VICENTE MARIO MACHADO - CPF: 002.861.921-87; VICENTE MARIO MACHADO - CPF: 002.861.921-87; VICENTE MARIO MACHADO - CPF: 002.861.921-87; VICENTE MARIO MACHADO - CPF: 002.861.921-87; VICENTE MARIO MACHADO - CPF: 002.861.921-87; VICENTE MARIO MACHADO - CPF: 002.861.921-87; VILMA SOLANGE RAMOS BARBOSAJOSE CARLOS P DA S - CPF: 515.227.991-68; VIVALDO CAETANO DE FARIA - CPF: 134.185.641-00; WALKIRIA GONCALVES OLIVEIRA BARROS - CPF: 977.677.001-00; WENNDER STANES DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 000.768.661-73; WILLIAM REIS ARAUJO - CPF: 397.058.621-68; WILMAR ALVES RIBEIRO - CPF: 234.268.881-49; WILMAR ALVES RIBEIRO - CPF: 234.268.881-49; WILSON ANDRADE ALMEIDA - CPF: 002.695.811-20; WL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.056.273/0001-65; WL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.056.273/0001-65; ZELIA APARECIDA CARNEIRO - CPF: 246.775.661-00; ZELIA ROCHA MARINHO - CPF: 469.018.841-68. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 09 de agosto de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2545, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90756788/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **FERNANDA SANTANA DE ABREU**, matrícula funcional nº 876178-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0210629** e o código CRC **7B1C6290**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2546, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90850482/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JANDIRA FRANCISCA DE SA BULZACHELLI**, matrícula funcional nº 394033-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 24.07.1998 a 23.07.2003; 24.07.2003 a 23.07.2008 e 24.07.2013 a 23.07.2018, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0210699** e o código CRC **644D492A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2547, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90726285/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LARISSA SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº 881660-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0210749** e o código CRC **25F83602**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2548, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90861123/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **IVONETE APARECIDA DA SILVA**, matrícula funcional nº 873896-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.01.2008 a 10.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0210831** e o código CRC **16EEB184**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2549, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89594626/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **WANESSA DA SILVA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 874892-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0210896** e o código CRC **D552261E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2550, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89627982/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ROZELI PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 204420-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 10.02.2005 a 09.02.2010, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0211011** e o código CRC **F835577E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2551, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90782339/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **GENOVEVA BRUNO DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 971308-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 19.06.2009 a 18.06.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0211079** e o código CRC **B7198B00**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2553, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90821407/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELIETH FRANCISCA DE BARROS**, matrícula funcional nº 520047-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 06.09.2005 a 05.09.2010, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0211716** e o código CRC **701D0BC1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2555, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90844016/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **AURITA MACIEL VENTURA**, matrícula funcional nº 873578-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.01.2013 a 10.01.2018, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0212014** e o código CRC **3A78B828**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2558, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90757423/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELISANGELA ALVES FERREIRA**, matrícula funcional nº 894940-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 31.03.2008 a 30.03.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0212513** e o código CRC **F9DAC9A8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2559, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90724410/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **MARC JANNE PEREIRA SILVA**, matrícula funcional nº 778303-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.07.2006 a 02.07.2011, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0212678** e o código CRC **EE05B77F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2560, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90771841/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA ELENI FERREIRA KOZLOWSKI**, matrícula funcional nº 254193-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 25.03.2004 a 24.03.2009 para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0212785** e o código CRC **33A2A68C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2561, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90733206/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SOLANGE ROSA BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 632333-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 04.02.2004 a 03.02.2009, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0212851** e o código CRC **994CA4A2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2563, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90865242/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **FRANCISCA BRUNETE PRACIANO DA MOTA**, matrícula funcional nº 360031-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 05.09.2007 a 04.09.2012, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0212901** e o código CRC **606603B3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2564, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90847937/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **VALDETE ALVES DA SILVA LEITE**, matrícula funcional nº 225533-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.04.2008 a 11.04.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0212969** e o código CRC **6498C5C6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2565, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90753851/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ANA MONICA MACEDO DE OLIVEIRA CAETANO**, matrícula funcional nº 593125-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.01.2003 a 22.01.2008, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0213042** e o código CRC **8741D572**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2566, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90730720/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CLEUSA PEIXOTO ATAIDE CALIXTO**, matrícula funcional nº 718351-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.12.2005 a 22.12.2010, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 10/08/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0213114** e o código CRC **EE8CDB77**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2567, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90821369/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **CLETON COSTA SOARES**, matrícula funcional nº 569852-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 08.08.2002 a 07.08.2007, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0213161** e o código CRC **91C01C5B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2568, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90769821/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula funcional nº 378780-02/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 30.07.2003 a 29.07.2008 (contrato 02) e 14.01.2015 a 13.01.2020 (contrato 03), para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0213212** e o código CRC **5BF0FCE0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2569, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90735705/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARTA HELENA FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 365815-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 06.07.2014 a 05.07.2019, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0213268** e o código CRC **81659F0A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2570, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90815709/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARINALVA MOREIRA NEVES VICENTE**, matrícula funcional nº 193925-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.04.2012 a 01.04.2017, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0213310** e o código CRC **9C684EAC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2571, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90744844/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SILVANA LINA DA SILVA PIRES**, matrícula funcional nº 428752-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.04.2009 a 15.04.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0213336** e o código CRC **F570DF1B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2572, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89542464/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, matrícula funcional nº 488194-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.09.2010 a 21.09.2015, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0213402** e o código CRC **360E43DB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2573, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90724258/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUCILENE RODRIGUES CAMILO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 1075381-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.04.2011 a 31.03.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0213957** e o código CRC **F0A0EF9C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2574, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90813579/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LIVIA VAZ SOARES**, matrícula funcional nº 977349-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.07.2009 a 30.06.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214010** e o código CRC **D05B18FD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2575, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90781391/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JAQUELINE GALVAO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 1071122-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.03.2011 a 15.03.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214060** e o código CRC **8B240616**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2576, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90865617/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **FATIMA DE SOUZA MAGALHAES MARTINS**, matrícula funcional nº 1112937-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.04.2014 a 10.04.2019, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214121** e o código CRC **40F21D73**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2577, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90802500/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **APARECIDA DO CARMO DAS NEVES**, matrícula funcional nº 252069-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 17.02.2009 a 16.02.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214181** e o código CRC **1DE08239**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2578, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90757644/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DIVINA CONCEICAO PEREIRA BENEVIDES**, matrícula funcional nº 226343-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 19.04.2008 a 18.04.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214257** e o código CRC **DB2D1154**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2579, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90856600/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **BEATRIZ GUIMARAES DA MATA**, matrícula funcional nº 568635-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.08.2007 a 01.08.2012, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214335** e o código CRC **17BFEE2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2580, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89905931/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARTA ISABEL DA SILVA NETO**, matrícula funcional nº 224065-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 29.03.2008 a 28.03.2013 e 29.03.2013 a 28.03.2018, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214391** e o código CRC **C093FFFB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2582, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90827308/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CARMEN PEIXOTO LIMA**, matrícula funcional nº 1105582-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.09.2011 a 13.09.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214527** e o código CRC **E3C7F4F4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2583, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90758128/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **RHOSIMARY FERREIRA DE SOUZA ROCHA**, matrícula funcional nº 898163-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 07.04.2013 a 06.04.2018, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214583** e o código CRC **AA0EAFCB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2584, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90801236/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula funcional nº 951579-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.03.2009 a 15.03.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214637** e o código CRC **5358821D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2585, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90950932/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ROSANJA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 287334-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.08.2015 a 06.03.2022, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214683** e o código CRC **F0BE942C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2586, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90849581/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CONCEICAO APARECIDA MOREIRA COELHO**, matrícula funcional nº 823007-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214792** e o código CRC **5ED70A37**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2587, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88829522/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 0112/2022, a pedido, que concedeu à servidora **CARMELINDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 359394-01, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "(...) no período de **29 de janeiro de 2022 a 28 de julho de 2022**".

**Leia-se:** "(...) no período de **29 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 e 01 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2022**".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214840** e o código CRC **2CA5DECB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2588, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90811169/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MAGNA SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 782130-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 31.07.2011 a 30.07.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214882** e o código CRC **11DFD407**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2589, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90832808/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **ERLAND BILAC ALVES MEDEIROS**, matrícula funcional nº 449024-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.06.2009 a 21.06.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214946** e o código CRC **4D63A587**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2591, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90854739/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUIZA MULLER**, matrícula funcional nº 649791-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 07.07.2014 a 06.07.2019, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0214996** e o código CRC **E47B7542**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2594, 05 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000004106-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JANICE BORGES VIANNA**, matrícula funcional nº 483770-01, ocupante do cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.08.2015 a 17.08.2020, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/08/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 09/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0215377** e o código CRC **B114FF67**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2596, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90733575/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JORDANNE PEREIRA**, matrícula funcional nº 738760-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 26.04.2006 a 25.04.2011, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0215866** e o código CRC **81C1D6CE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2600, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000444-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ANTONIA ROSINETE PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 864900-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0216029** e o código CRC **79034BAC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000000444-0

SEI Nº 0216029v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2601, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90688723/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **HENY MARQUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 397032-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 26.05.2000 a 25.05.2005; 26.05.2005 a 25.05.2010; 26.05.2010 a 25.05.2015 e 26.05.2015 a 25.05.2020, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023 e 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0216108** e o código CRC **0FAFEFA7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2603, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000000398-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **IAGO ECIO DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 1294156-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0216127** e o código CRC **DA1521FF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2604, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90208594/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LARA DE QUEIROZ RAMOS**, matrícula funcional nº 1349953-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0216226** e o código CRC **8E7CC271**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2605, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90760912/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA NILZA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula funcional nº 630373-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.01.2009 a 22.01.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0216243** e o código CRC **877692F5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2606, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 89579317/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 1971/2022, a pedido, que concedeu à servidora **ELENICE MOREIRA VARGAS RIBEIRO**, matrícula nº 210935-02, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao período quinquenal, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "(...) no período quinquenal de **25.04.2012 a 24.04.2016** (...)".

**Leia-se:** "(...) no período quinquenal de **25.04.2012 a 24.04.2017** (...)".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0216372** e o código CRC **2372F3A9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2607, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001549-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ANDREIA PEREIRA NOVAES DA VEIGA**, matrícula funcional nº 471909-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 15.03.2005 a 14.03.2010, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0216467** e o código CRC **2C23C41C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2611, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90752839/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **IVANIR ANTONIA NUNES**, matrícula funcional nº 404225-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.08.2003 a 13.08.2008, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0216900** e o código CRC **0D6DEBCE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000011918-0

SEI Nº 0216900v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2612, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido nos Processos nºs: 89698006/2022 e 86779498/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA DE FATIMA CAMPOS**, matrícula funcional nº 51179-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 10.11.1996 a 09.11.2001; 10.11.2001 a 09.11.2006; 10.11.2006 a 09.11.2011, e 10.11.2011 a 09.11.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023 e 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**

Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217000** e o código CRC **F7944CD2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2613, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89627206/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **APARECIDA DE FATIMA PEREIRA ALENCAR**, matrícula funcional nº 741868-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.05.2011 a 01.05.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217100** e o código CRC **2544EBC5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2614, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89407800/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 0419/2022, a pedido, que concedeu à servidora **SIRLEY SOARES DA SILVA**, matrícula nº 200603-01, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** "(...) no período de **20 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2022**".

**Leia-se:** "(...) no período de **22 de março de 2022 a 30 de junho de 2022 e 01 de agosto de 2022 a 21 de outubro de 2022**".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217165** e o código CRC **8AF17E63**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2615, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90782215/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **REJANE SILVA BORGES DE MATTOS**, matrícula funcional nº 399671-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 07.08.2008 a 06.08.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217304** e o código CRC **67B31507**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2617, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90823710/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **RONE ALVES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 629855-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 20.01.2009 a 19.01.2014, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217384** e o código CRC **337D072D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2618, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90850300/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUCIANE OLIVEIRA LIMA**, matrícula funcional nº 398241-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 30.07.2008 a 29.07.2013 (contrato 01) e 31.07.2007 a 30.07.2012 (contrato 02), para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217487** e o código CRC **04980946**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2621, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90798260/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MEIRE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula funcional nº 1100610-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.08.2011 a 17.08.2016, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217800** e o código CRC **AB2D8996**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2622, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90786270/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CINTIA DIAS ALVES**, matrícula funcional nº 847577-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217876** e o código CRC **3A567491**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2623, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90740342/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CELINA SILVA MARCIANO**, matrícula funcional nº 233072-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 05.07.2003 a 04.07.2008, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles, Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217936** e o código CRC **81849076**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2624, 08 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89615844/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **APARECIDA CESARIO DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 648825-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 30.06.2004 a 29.06.2009, para usufruto no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 08/08/2022, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0217996** e o código CRC **F8C9FCD7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2704, 09 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 256/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000010749-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Redistribuir** o servidor **RUBENS DE MOURA**, matrícula nº 5312-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**RAFAEL MEIRELLES**  
Secretário Executivo

Goiânia, 09 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 09/08/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles**, **Secretário-Executivo**, em 10/08/2022, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0226472** e o código CRC **8D917792**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000010749-2

SEI Nº 0226472v1

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL**

Aos 31 dias do mês de maio de 2022, às 10 horas, no Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, no Paço Municipal, constatou-se a presença de todas as partes necessárias para a realização da terceira reunião da Câmara de Acompanhamento de Despesas com Pessoal – CADEPE. Esta reunião é a terceira realizada ordinariamente por esta Câmara e tem como objetivo estabelecer parâmetros para pagamentos dos processos represados de gestões anteriores junto a Gerência de Cálculo de Processos de Acertos de Contas, Progressões, Adicionais e Impactos Financeiros da Diretoria de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração.

Estiveram presentes Eduardo Merlin – Secretário Municipal de Administração, Michel Afif Magul – Secretário Municipal de Governo, Valter Ferraz – Subchefe da Casa Civil, Vivianne Cristina de Oliveira – Secretária Executiva da Procuradoria Geral do Município, Vinícius Henrique Pires Alves – Secretário Municipal de Finanças, Graziella Flávia Pereira Pires Neiva – Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento e Secretária Executiva da CADEPE.

Vinícius Henrique Pires Alves iniciou a reunião sugerindo que o montante liberado pela Secretaria Municipal de Finanças, para o pagamento de processos represados em gestões anteriores, seja dividido em porcentagens, em atendimento a Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

Após, os membros aprovaram as seguintes manifestações:

1. A SEMAD deverá iniciar o pagamento dos processos referentes a benefícios de servidores públicos e acertos de contas, não pagos em gestões anteriores, preferencialmente por ordem cronológica, conforme previsto na Ata da 2ª reunião ordinária da CADEPE, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, edição nº 7825, de 24 de junho de 2022, respeitando o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por mês, sugerido pela Secretaria Municipal de Finanças.
2. Para o pagamento do montante previsto no item 1, deverá ser observado o que segue:
  - 2.1 - 25% do montante será destinado para pagamento de processos de servidores portadores de doenças graves e para os servidores com deficiência, nos termos do art. 72 da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016;
  - 2.2 - 25% do valor para o pagamento de processos de servidores que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
  - 2.3 - 50% do montante para pagamento dos processos dos demais servidores.

O servidor que se enquadrar em qualquer das hipóteses descritas nos itens 2.1 e 2.2, deverá autuar processo solicitando a prioridade e juntando prova de sua condição.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Câmara de Acompanhamento de Despesas com Pessoal**  
**CADEPE**

Os membros também acordaram que caso em algum mês não tenha processos de servidores elencados nos itens 2.1 e 2.2, a porcentagem destinada a esses processos será remanejada para os processos dos demais servidores.

Os titulares da CADEPE deliberaram também, que a Gerência de Cálculo de Processos de Acertos de Contas, Progressões, Adicionais e Impactos Financeiros da Diretoria de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, deverá publicar no Diário Oficial do Município de Goiânia, a cada 3(três)meses a relação dos processos represados de gestões anteriores por ordem cronológica.

Por fim, os membros decidiram que fica expressamente revogado o item 5 da Ata da 2ª reunião ordinária da CADEPE, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, edição nº 7825, de 24 de junho de 2022.

Após, findou-se a pauta da reunião em tela e, em concordância todos os presentes, deliberou-se por submeter a presente ata ao ***Chefe do Poder Executivo*** para conhecimento e ratificação expressa e formal, em consonância ao disposto no Art.4º do Decreto n.º 2.126, de 30 de março de 2021.

**MICHEL AFIF MAGUL**

Secretário Municipal de Governo  
Membro Titular da CADEPE

**CARLOS EDUARDO MERLIN**

Secretário Municipal de Administração  
Membro Titular da CADEPE

**VALTER FERRAZ**

Subchefe da Casa Civil

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**

Secretário Municipal de Finanças  
Membro Titular da CADEPE

**VIVIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA**

Secretária Executiva da Procuradoria-Geral do Município

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**

Secretária-Executiva da CADEPE



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 247, 08 DE AGOSTO DE 2022

Substituição Membro da Comissão Especial de  
Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-02

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Portaria-CGM n.º 002/2021 de 27 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

**Considerando** que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 02 possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

**Considerando** o Memorando nº 13/2022 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, processo do SEI nº 22.7.000001502-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo e estável **Rondinélcio da Costa Silvério**, matrícula nº 872962-01, para **substituir** a servidora **Tatiane Barros Trindade**, matrícula n.º 1313959-01, na função de vogal, no processo nº 8.062.588-0/2019 que tramita na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar CESPAD 02.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**,  
**Assistente Administrativa**, em 08/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,  
**Controlador Geral do Município**, em 10/08/2022, às 10:25, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0219507** e o código CRC **7E5AC5CF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000001502-9

SEI Nº 0219507v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

### INTIMAÇÃO

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 22.6.000003192-2/2022, **EDIEL MOREIRA COELHO**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 283/2022 – PPI/PGM, sendo ela: apresentar comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

Goiânia, 08 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Maria Alessi de Melo, Chefe de Gabinete**, em 08/08/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 09/08/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0218272** e o código CRC **7A9BBEF9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

### INTIMAÇÃO Nº 44/2022

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 22.4.000000406-8/2022, **SILVANIA RODRIGUES DE PAULA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 38/2022 (0093643), sendo ela: apresentar as certidões de matrículas atualizadas que comprovem a sua dominialidade das áreas objeto dos autos.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

Goiânia, 08 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Maria Alessi de Melo, Chefe de Gabinete**, em 08/08/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 09/08/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0219551** e o código CRC **CD4B9834**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes

CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

### INTIMAÇÃO Nº 45/2022

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 22.6.000000185-3/2022, **SPE-GMB PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, para:

a) ciência do Despacho nº 2/2022 – PPI/PGM.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

Goiânia, 08 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Maria Alessi de Melo, Chefe de Gabinete**, em 08/08/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 09/08/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0219977** e o código CRC **74EC2BE2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 22, 09 DE AGOSTO DE 2022

Cessa a Portaria nº 126 de 07 de julho de 2021.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme o Memorando nº 6/2022 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar a Portaria nº 126, de 07 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Designar como **Gestora Administrativa e Fiscal de Contrato** a servidora **Marcela Balbino Araújo**, matrícula nº 1448277 e CPF nº 014.840.921-04, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo lotada na Diretoria de Supervisão de Infraestrutura Urbana, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº. 212/2020, referente à execução das obras de terraplenagem, pavimentação, sinalização e galerias de águas pluviais no bairro Residencial João Paulo II, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Topázio Service Construções e Tecnologias de Sistemas LTDA, CNPJ nº 28.071.496/0001-03.

**Art. 3º** - Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 09 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 09/08/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0224734** e o código CRC **6A393FF5**.

---

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.18.000000583-0

SEI Nº 0224734v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 116/2022**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo nº 9.039.965-9 de 25/03/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Hezrom Martins Vilela**, matrícula nº 1466623-01 e CPF nº 016.035.261-45, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial I, lotado na Gerência de Estudos e Projetos desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 035/2022, celebrado entre o Município de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa Bertoldo e Zenha Engenharia LTDA, CNPJ nº 32.690.256/0001-64, conforme o Processo nº 9.039.965-9 de 25/03/2022.

**Art. 2º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 21 de julho, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**  
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330  
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 277/2022**

Processo: 90314262/2022  
Interessado: ELIZANGELA DA CRUZ SANTOS  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **90314262/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 29 da Quadra 19, situado à Rua São Cristóvão, Conjunto Habitacional Madre Germana II, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 29 - Área 250,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Rua São Cristóvão – 10,00 m**  
**Fundo confrontando com o lote 6 – 10,00 m**  
**Lado direito confrontando com o lote 30 – 25,00 m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 28 – 25,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Conjunto Habitacional Madre Germana II, aprovada pelo Decreto nº 184 de 29/03/1994. Registro de Imóveis, Matrícula nº 156.516 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1ª de Notas - Comarca de Aparecida de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia 27 de julho de 2022.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula 1099230  
GERDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 330/2022**

Processo: 90417215/2022

Interessado: CINTIA DA SILVA RIBEIRO

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 90417215/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 40 da Quadra 52, situado à Rua Georgina George Borges de Melo, Conjunto Habitacional Madre Germana II, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 40 - Área 250,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua Georgina George B. Melo – 10,00 m****Fundo confrontando com o lote 13 – 10,00 m****Lado direito confrontando com o lote 41 – 25,00 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 39 – 25,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Conjunto Habitacional Madre Germana II, aprovada pelo Decreto nº 184 de 29/03/1994. Registro de Imóveis, Matrícula nº 367.995 da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia 27 de julho de 2022.****Manoel Dias Miranda**

Matrícula 1099230

GERDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

GERENTE/GERDCT

**De acordo:****Wesley Batista da Silva**

Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**

Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 468/2022**

Processo: 90633511/2022

Interessado: SPE TERRAL 113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **90633511/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 23 da Quadra 29-A, situado à Rua 17-A, Setor Aeroporto, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 23 - Área 554,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua 17-A – 15,01 m****Fundo confrontando com o lote 5 – 12,68 m****Lado direito confrontando com o lote 24 – 40,00 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 22 – 40,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Aeroporto, aprovado pelo Decreto Nº 90-A de 30/07/1938. Registro de Imóveis, Matrícula nº 25.068 da 2ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia 27 de julho de 2022.****Manoel Dias Miranda**

Matrícula 1099230

GERDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

GERENTE/GERDCT

**De acordo:****Wesley Batista da Silva**

Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**

Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 450/2022**

Processo: 90655230/2022

Interessado: ELIAS DE PAULA E SOUZA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 90655230/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 11 da Quadra 31, situado à Avenida Fued José Sebba, Setor Leste Universitário, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 11 - Área 369,60 m<sup>2</sup>****Frente para a Av. Fued José Sebba – 16,00 m****Fundo confrontando com o lote 18 – 16,14 m****Lado direito confrontando com o lote 12 – 22,04 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 10 – 24,16 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Leste Universitário, aprovado pelo Decreto Nº 90-A de 30/07/1938. A Lei nº 4.510 de 26/11/1971, Art. 1º – Denomina a antiga Avenida B, de Avenida Fued José Sebba. Transcrição nº 79.016, Livro 3- BA, Fls. 127, em 16/08/1968. Transcrição anterior nº 70.413 do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição. Registro de Imóveis, da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia, 27 de Julho de 2022.****Manoel Dias Miranda**

Matrícula 1099230

GERDCT/SEPLANH

**De acordo:****Wesley Batista da Silva**

Diretor de Ordenamento Urbano

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

GERENTE/GERDCT

**Hector Renan Lemes de Azevedo**

Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 564/2022**

Processo: 90837516

Interessado: JOSÉ LUIZ ALVES

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **90837516/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 10 da Quadra 68, situado à Avenida Comercial e Rua SC-22, “BAIRRO SÃO CARLOS”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 10 - Área 444,53 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida Comercial – 13,36 m****Fundo confrontando com a Rua SC-22 – 11,95 m****Lado direito confrontando com o Lote 11 – 35,14 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 9 – 35,13 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos Planta Urbanística de Regularização Fundiária de Parcelamento do “BAIRRO SÃO CARLOS”, aprovada pelo Decreto n.º 3.691 de 24 de Julho de 2013. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 116.798 da 2ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia, 02 de Agosto de 2022.****Manoel Dias Miranda**

Matrícula 1099230

GERDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

GERENTE/GERDCT

**De acordo:****Wesley Batista da Silva**

Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**

Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 674/2022**

Processo: 91075245/2022  
Interessado: IRACI VILAVERDE DE OLIVEIRA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91075245/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 02 da Quadra 113, situado à Rua 261 e Rua 265A, Setor Leste Universitário, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 02 - Área 443,76 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Rua 261 – 12,00 m**  
**Fundo confrontando com a Rua 265-A – 12,00 m**  
**Lado direito confrontando com os lotes - 3 e 4 – 21,55 m +21,55m**  
**Lado esquerdo confrontado com o lote 01 – 15,43 m + 15,43m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Leste Universitário, aprovado pelo Decreto Nº 090-A de 30/07/1938. A Lei nº 077 de 20 de abril de 1999, Art. 4º – incorpora o Setor Leste ao Setor Leste Universitário. Certidão de Transcrição, Matrícula nº 10.835 da 4ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia, 03 de agosto de 2022.**

**Dalton Vieira de Araújo**  
Tecnólogo em Agrimensura  
Gerência - GERDCT

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 746**

Processo: 91147505  
Interessado: LOURDES VIEIRA DE SOUZA  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 91147505/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 9 da Quadra P-108, situado à Rua P-38, “SETOR DOS FUNCIONÁRIOS”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 9 - Área 358,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Rua P-38 – 10,00 m**  
**Fundo confrontando com o Lote 29 – 10,06 m**  
**Lado direito confrontando com o Lote 10 – 35,30 m**  
**Lado esquerdo confrontando com o Lote 8 – 36,31 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos Planta Urbanística do “SETOR DOS FUNCIONÁRIOS”, aprovada pelo Decreto n.º 177 de 07 de Outubro de 1952, que por força do mesmo incorporou a antiga “Vila Operária” ao Setor dos Funcionários. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 21.620 da 2ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia, 02 de Agosto de 2022.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula 1099230  
GERDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 784/2022**

Processo: 91201658/2022

Interessado: Macionilio Braz do Prado

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **91201658/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 12 da Quadra 426, situada à Rua C-175, Bairro Jardim América, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 12 - Área 448,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua C-175 – 14,00 m****Fundo confrontando com o Lote 17 – 14,00 m****Lado direito confrontando com os lotes 13 e 14 – 32,00 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 11 – 32,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Jardim América, aprovada pelo Decreto nº 185 de 28/11/1952. Certidão de Matrícula nº 31.809 da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia, 03 de agosto de 2022.**

**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 783/2022**

Processo: 91205394/2022

Interessado: MARCOS ANTONIO NETO FAGUNDES

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91205394/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 122 da Quadra F-25, situado à Rua 104, Setor Sul, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 122 - Área 412,42 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua 104 – D=12,803 m****Fundo confrontando com o lote 3 – 19,80 m****Lado direito confrontando com o lote 124 – 39,80 m****Lado esquerdo confrontado com o lote 1-120 –24,70 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Sul, aprovado pelo Decreto Nº 090-A de 30/07/1938. Certidão de Registro de imóveis Matrícula nº 83.619 da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia, 03 de agosto de 2022.**

**Dalton Vieira de Araújo**  
Tecnólogo em Agrimensura  
Gerência - GERDCT

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 903/2022**

Processo: 91289989

Interessado: LINDOMAR BATISTA DE SOUSA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **91289989/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 14 – casa-1, da Quadra 9, situado à Rua Ruy Barroso, “SETOR CRISTINA”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 14 - casa: 1 - Área 375,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para a Rua Ruy Barroso – 12,50 m**  
**Fundo confrontando com o Lote 8 – 12,50 m**  
**Lado direito confrontando com o Lote 15 – 30,00 m**  
**Lado esquerdo confrontando com o Lote 13 – 30,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos Planta Urbanística do “SETOR CRISTINA”, aprovada pelo Decreto n.º 1.833 de 18 de setembro de 2000. Certidão de Registro de Imóveis, matrícula nº 285.419, e Av-6-285.419 de 27/01/2022 que institui o “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BATISTA-419” composto de Casas 1 e 2, matrículas nºs 367.091 e 367.092 da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia, 03 de agosto de 2022.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula 1099230  
GERDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 581/2022**

Processo: 91299127/2022

Interessado: IGREJA VIDEIRA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º 91299127/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 238 da Quadra 28, situado à Rua Capistabos, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 238 - Área 560,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua Capistabos – 14,00 m****Fundo confrontando o Lote 201 – 14,00 m****Lado direito confrontando com o Lote 240 – 40,00m****Lado esquerdo confrontado com o Lote 236 – 40,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Bairro Santa Genoveva, aprovado pelo Decreto Nº 45 de 30/01/1951 e Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 16.719 da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

**Goiânia 28 de julho de 2022.**

**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
CREA Nº 10200821119-D-GO

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Wesley Batista da Silva**  
Diretor de Ordenamento Urbano

**Hector Renan Lemes de Azevedo**  
Superintendente da Ordem Pública

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 56, 09 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 18/2022-Expedido pela Gerente de Apoio Administrativo;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º – DESIGNAR**, o servidor como gestor e fiscal:

**HUGO MARCELO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº 264644, CPF nº 624.310.211-49, no exercício da função Gerente de Gestão de Transportes Municipais.

**Parágrafo único** – O servidor acima designado esta vinculado ao Processo SEI nº 22.13.00000938-3, destinado a aquisição de adesivos vistoria para atender esta Secretaria.

**Art. 2º** - Atribuir ao servidor responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - O servidor declara e reconhece conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

**Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
*Secretário Municipal de Mobilidade.*

Goiânia, 09 de agosto de 2022.





Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**,  
**Secretário Municipal de Mobilidade**, em 09/08/2022, às 13:39, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0224902** e o código CRC **67349CD1**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001248-1

SEI Nº 0224902v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA SME Nº 210, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

Designa servidoras para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato nº 071/2022, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Excelência Educação e Ensino LTDA., para a contratação de cursos de treinamento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.,

Considerando a necessidade da designação de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 071/2022, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ilara Pereira, Matrícula Funcional n.º 1114794, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa no Contrato n.º 071/2022 e a servidora Adriana de Fátima Oliveira Macedo, Matrícula Funcional n.º 1068440, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para desempenhar as funções de Fiscal no Contrato n.º 071/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Excelência Educação e Ensino LTDA., para aquisição do curso In Company: “A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” para atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo SEI n.º 22.24.00000.1149-7.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º As servidoras designadas para desempenharem as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do acordo deverão estar atentas ao disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência das servidoras deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA SME Nº 215, DE 9 DE AGOSTO DE 2022**

Substitui membro da Comissão da Chamada Pública nº 001/2022, instituída pela Portaria SME nº 075, de 08 de março de 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Considerando que o servidor Éder Rodrigues Machado, matrícula funcional nº 1454358, foi exonerado do cargo em comissão de Gerente do Programa de Alimentação Educacional, não mantendo vínculo com Administração Municipal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marta Helena de Almeida, matrícula funcional nº 289159, lotada na Gerência do Programa de Alimentação Escolar, na função de Gerente, para substituir o servidor Éder Rodrigues Machado, matrícula funcional nº 1454358, como membro da Comissão da Chamada Pública nº 001/2022, constituída pela Portaria SME nº 75, de 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



## ERRATA

Publique-se novamente o Despacho nº 3367/2022-SME, publicado na edição nº 7.815, de 8 de junho de 2022, retificando o valor da aquisição devido a alteração da quantidade de itens, conforme Pedido de Compra nº 82, às fls. 143/146 e Justificativa nº 19/2022, à fl. 42, sendo que, ONDE SE LÊ: “(...) R\$10.769,00 (dez mil, setecentos e sessenta e nove reais), (...)” LEIA-SE: “(...) R\$2.314,00 (dois mil, trezentos e quatorze reais), (...)”.

Processo nº: 90492551/2022

Interessado(a): Höhl Máquinas Agrícolas Ltda.

Assunto: Dispensa

## DESPACHO Nº 3367/2022-SME

Conforme Despacho nº 557/2022, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 77/78, e, ainda, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVO autorizar a contratação da empresa Höhl Máquinas Agrícolas Ltda., para aquisição de duas lavadoras de alta pressão, um cortador de grama, um picador de carne industrial e uma enceradeira elétrica industrial, no valor de R\$2.314,00 (dois mil, trezentos e quatorze reais), com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 254, LOA-GO nº 20.754, de 28/01/2020, para atender à Escola Municipal Nossa Senhora da Terra/Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 81035351/2019 e 87011372/2021 (Juntado)

Interessado(a): Centrais de Abastecimento de Goiás S/A-Ceasa-GO

Assunto: Requerimento -Termo de Comodato

**DESPACHO Nº 7406/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 323/2021/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 195-200, resolvo AUTORIZAR a rescisão do Termo de Comodato nº 001/2020-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e as Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa-GO, que visa ao atendimento de educandos da Educação Infantil, moradores da região e adjacências, residentes no Município de Goiânia

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário  
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-1816  
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/smegoianiagabinete@gmail.com>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 81035351/2019 e 87011372/2021 (Juntado)

Interessado(a): Centrais de Abastecimento de Goiás S/A-Ceasa-GO e

União de Atac. e Prod. Hort. do Est. Goiás - Uniap

Assunto: Requerimento -Termo de Comodato

**DESPACHO Nº 7506/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 323/2021/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 195-200, resolvo AUTORIZAR a celebração do Termo de Comodato nº 001/2021-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, as Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa-GO e a União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás – Uniap, que visa ao atendimento de educandos da Educação Infantil, moradores da região e adjacências, residentes no Município de Goiânia

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90043609/2022

Interessado(a): JC Comércio e Empreendimentos Eireli

Assunto: Contratos Diversos

**DESPACHO Nº 6177/2022-SME**

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 256/262, e documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa JC Comércio e Empreendimentos Eireli, para o fornecimento de materiais de limpeza (cera líquida, desinfetante, detergente, mangueira e palha de aço), aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2021, e Ata de Registro de Preços nº 086/2021 - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90744801/2022

Interessado(a): Riquel Comercial e Distrib. de Manufaturados Ltda

Assunto: Contratos Diversos

**DESPACHO Nº 6534/2022-SME**

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 311/317, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Riquel Comercial e Distribuidora de Manufaturados Ltda, para o fornecimento de material de expediente (pasta polionda branca), aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2022, e Ata de Registro de Preços nº 025/2022 - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário  
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-1816  
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / [smegoianiagabinete@gmail.com](mailto:smegoianiagabinete@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90745077/2022

Interessado(a): O&amp;M Multivisão Comercial Eireli

Assunto: Contratos Diversos

**DESPACHO Nº 6536/2022-SME**

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 336/342, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa O&M Multivisão Comercial Eireli, para o fornecimento de material de expediente (umedecedor de dedo esponja), aquisição oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2022, e Ata de Registro de Preços nº 025/2022 - Secretaria Municipal de Administração, em que esta Pasta é órgão participante, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89574897/2022/ SEI 22.24.000003394-6

Interessado(a): Adeilda da Luz Mendes Candido e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6621/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, Convocação nº 012/2022, e, conforme Parecer nº 1920/2021, da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de agosto de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**DESPACHO SME Nº 6621/2022  
ANEXO ÚNICO**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	CARGO	REGIONAL
50099981	ADEILDA DA LUZ MENDES CANDIDO	872.517.441-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110618	ALESSANDRA ALVES EMILIO DA SILVA	795.899.361-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121962	AMINADABI LIMA DE BARROS FILHO	834.052.081-49	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098550	ANA LOURDES REZENDE	006.051.971-13	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139239	APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS	314.779.568-32	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107984	CAMILA DE SOUSA GOMES	018.541.051-08	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100850	CINARA BENEDITA DE SOUSA	693.539.801-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50123289	CINTIA SAËTA	913.316.171-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50138398	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA LEITE	786.657.791-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103507	EDNA MORAES DA COSTA	715.677.551-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126503	ELIENE BENTO TAVARES	797.215.911-49	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132103	ELIZABET DE SOUZA NASCIMENTO	584.223.662-15	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143676	IRACIR SOUZA CEZAR	803.111.725-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099958	KEILA MARIA DE PAULA	796.225.341-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50138929	KENIA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	034.817.411-03	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100502	LAURA CANDIDO	823.969.141-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117010	LAURENITA RUTH DA SILVA	624.286.831-87	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143698	LEILA PEREIRA DE SOUSA SILVA	574.170.591-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110801	MARLENE RODRIGUES VIDAL PEREIRA	783.934.691-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103882	MILENA PORTO CAMPOS MARTINS	013.266.311-28	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50119133	PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PIRES	021.515.281-62	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097124	RAQUEL MARTINS DE LIMA	934.083.072-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140950	REGINA FERREIRA DE SOUSA BERNARDES	896.350.351-87	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098081	VALDIRENE DUTRA DA SILVA	880.626.941-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122572	ZEILTON DOS ANJOS ROCHA	860.619.171-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50133262	ADRIANA APARECIDA DE MORAES FARIA	971.556.911-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117641	ALESANDRA NUNES DA CUNHA BASTOS	884.530.491-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50114602	ALESSANDRA FURTUNA ROCHA	022.459.241-69	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098596	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	840.907.661-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096297	ALLINE RODRIGUES BARROSO	025.547.651-54	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102955	ANA PAULA BASTOS FERNANDES	013.348.931-01	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129908	ARICIONE MARIA PEREIRA MENEZES	892.754.621-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111204	CLAUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA	899.706.831-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116382	CLEIDE DA SILVEIRA ALVES	942.485.751-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109539	CRISTIANE BASTOS DE FREITAS	845.386.781-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139360	CRISTIANE PINTO DOS SANTOS	905.723.271-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111590	DANIELA ROSA DE OLIVEIRA	896.974.561-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100327	DAYANE SILVA DE OLIVEIRA LAGARES	025.342.171-35	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50119035	EDNA FRANCISCA DE SOUSA	920.315.791-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099778	EDNA NOGUEIRA DOS SANTOS SOUZA	549.073.901-06	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101209	EDNA REGINA ASSUNÇÃO CARVALHO	805.301.333-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112079	ELAINE DE FATIMA DA CUNHA	888.343.361-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104994	ELISANGELA CAITANO DE SOUZA	824.350.811-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101145	ELISANGELA PATRICIA DE ANDRADE	009.843.481-07	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50114544	ELISANGELA XAVIER DE MORAES MENEZES	851.952.001-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50116417	ELIZELIA GABRIELA DA SILVA	001.959.821-18	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50123953	ELOIZA CANDIDA FERREIRA	891.144.771-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102539	EMIRLANE FRANCISCA DE FARIAS	003.083.891-66	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50138099	ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	837.662.603-59	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126530	FABIANA CARDOSO DE OLIVEIRA MOREIRA	012.128.016-01	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122413	FABIANA DE SOUSA	007.222.961-69	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50125031	FABRICIA FERREIRA ALVES	883.214.871-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50104026	FABYANNA TELES DE FARIA	865.171.801-25	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106635	FLAVIA AMARO DE ARAUJO PAIM	717.776.101-25	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140157	FRANCISCA RIBEIRO DE SOUSA	999.255.913-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50095887	GISELEA FERREIRA COSTA	859.902.561-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112143	GLAUCIA FERREIRA PONTE MOURA	002.962.491-65	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115965	GRACILENE MENDES DE OLIVEIRA	003.788.681-95	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096509	HUGO TALLYTON LOPES SANTOS	038.846.641-31	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50119855	ISABELLA DE OLIVEIRA E SILVA	757.946.911-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100781	JOCELY SANTANA DE OLIVEIRA ROCHA	000.297.111-93	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113817	JOSILENE DE SOUZA SILVA	940.560.131-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139090	JOSINEIA PACHECO DE MORAIS MATOS	942.553.341-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50119301	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	870.128.041-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112706	JULIANA GALDINO DA SILVA	001.769.411-69	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099386	KARINA MACHADO LAGUNA	965.516.821-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127514	LAURA CRISTINA DE MENDONÇA OLIVEIRA	990.750.591-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50141507	LEIDNA MARIA MOREIRA LOPES	804.843.101-78	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143184	LILIANA KEYTT PEREIRA DA SILVA	026.607.181-30	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132019	LUANA INGRIT PEREIRA DA SILVA	002.056.261-65	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096075	LUCELMA FRANCISCA BARROS RIBEIRO	925.881.401-06	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50125143	LUCIANA MARCIA COSTA DA CUNHA	819.781.621-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127070	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	073.300.794-56	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104417	LUCIENE AGOSTINHO FERREIRA DE SIQUEIRA	878.157.611-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136587	LUCIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	939.779.561-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50134023	LUCIENNE ATAIDE BARBOSA	856.037.591-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101041	LUCILENE PEREIRA BRITO DUARTE	881.578.493-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126964	MARCIZA MILANZ DE ALMEIDA	660.280.353-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117551	MARCLEIA DE ALMEIDA SILVA	021.543.891-47	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50143339	MARIA CRISTINA EMERIQUE DA SILVA	700.115.082-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122898	MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA PAIVA	862.777.821-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50128617	MARIA DIVINA DOS SANTOS	917.683.061-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100476	MARIA JANAINA CARNEIRO DA CUNHA	886.244.801-59	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109860	MARIA LUCIANA DE MOURA MARTINS	803.868.491-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132812	MARIA ROSE ASSIS ALENCAR SILVA	903.592.833-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100015	MEIRE DANIELA CAETANO DE CARVALHO	011.024.811-22	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109519	MEIRENE YAMAGUCHI MENDES DE SOUZA	818.097.351-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127256	MIRIA SOUZA MORAES	001.374.921-89	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143237	NAYARA RENNAN ROSA RESPINDULA	033.327.181-50	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129610	NUBIA BRAGA RIOS FERREIRA	883.730.611-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103439	PAULIENE SOUZA SILVA	873.963.431-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50106811	RAMIGEIZ DE FATIMA ALVES BORGES	871.357.441-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121552	RAQUEL DIAS DE SA	836.192.751-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101016	RHANY S RHOUSE VIEIRA OLIVEIRA BRANDÃO	016.575.891-02	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50135876	ROSILDA MARIA DE SOUSA	019.703.711-96	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097764	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	006.706.824-78	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109611	SUSSUANA DOS SANTOS DA SILVA MÁXIMO	833.542.201-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50095144	TALITHA CAETANO ROSA	039.681.651-79	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139871	TANIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	003.254.281-07	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113034	TATIANE DE PAULA DORNELES	897.909.361-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140114	VALDOMIRO DOMINGOS DA SILVA	808.643.841-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101192	VANESSA NATALIA RODRIGUES JAJAH	891.465.901-10	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133514	VERA LUCIA DA SILVA MOURA	021.039.703-90	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103668	VILMA URSULINA CARLOS	017.488.205-08	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099578	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA	893.531.451-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136477	WARLEI BITENCOURT DE PAULA	057.087.076-31	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50124745	LORENA CAMILO RODRIGUES	026.219.861-45	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE LIBRAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50121627	LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA ARANTES	700.095.541-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE LIBRAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103017	BRENDA BRAGA FRANCA GUIMARAES	001.408.731-63	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/CIÊNCIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127462	SERGIO LUIS VIEIRA	946.151.791-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/CIÊNCIAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136623	AMANDA DARLE DE FREITAS CUNHA PAZANIN	003.483.573-38	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50137050	CYNTHYA GOMES DE MELO	009.850.801-67	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112003	JANDERSON HONORATO ANDRADE	037.730.851-09	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136153	TAYNARA ELIDA LUIZ DE LIMA	031.864.281-65	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100946	VICTOR MOREIRA DA SILVA	054.950.586-58	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127397	WANESSA WINTER DE SOUSA FONSECA BRITO	045.269.491-40	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112764	WELLINGTON INÁCIO DE JESUS	017.194.761-44	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133349	ANA PAULA CUSTODIO OLIVEIRA	009.117.811-88	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / HISTÓRIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129378	ANDREZZA JACQUELINE DE JESUS NASCIMENTO	806.197.702-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / HISTÓRIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50132496	ARIANE TABATA GOMES PINHEIRO	021.483.961-37	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109173	FERNANDA HIROMI	738.136.561-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124751	GUILHERME LELES E SILVA	017.678.581-75	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112377	HELIANDRA MARIA DE SOUZA	888.564.101-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107225	ISABELA ALBUQUERQUE MARANGAO	054.479.631-41	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140047	LARISSA FERNANDES DA COSTA	722.548.401-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50120307	LUCENILDE POMPEU FARIAS	714.394.472-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108655	MARCELO MACIEL RIBEIRO FILHO	041.827.671-44	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108426	PAULO CÉSAR SILVA SANTOS	757.752.711-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107407	SIMONE DE SOUZA LAZARO	893.468.821-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50135992	SUELENE SOUZA PEREIRA	819.427.611-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131980	ADEYR FERREIRA JUNIOR CAMILO	976.888.191-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50125268	ANA CAROLINA DA ROCHA AZEVEDO	029.260.311-81	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101193	ANA LUCIA DE MOURA JARDIM ALVES	301.725.002-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107087	ANA LUCIA DE SOUZA COVAS	858.157.211-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096699	ANAIR BORGES RIBEIRO	414.750.201-63	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50101816	ANGÉLICA NASCIMENTO DE BASTOS MOREIRA	017.313.721-08	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112168	BRENDA CAROLINA SILVA ARAUJO	114.444.316-41	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50126741	CELIA CAMPOS DE ARAUJO	824.630.501-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127750	CLAUDIA ANDRADE MATOS	658.564.305-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104285	DAYANNE CORRÊA DE CARVALHO ANDRADE	015.276.311-25	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108858	DINAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUSA	761.316.961-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143965	DIRANI ALVES DA PAIXÃO	613.560.001-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124882	EDNE GOMES DE OLIVEIRA	470.857.541-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111407	ELBA CARLA DA SILVA AQUINO	513.094.082-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50099292	ELEN REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	087.349.958-11	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50141824	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	798.553.771-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50098454	FLAVIO SALES BIZERRA	034.567.803-62	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50127372	FRANCISCA JANIA PEREIRA	876.592.391-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110953	FRANCY VERIDIANA BATISTA DE ARAÚJO	466.128.153-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097877	GLAUCIA FERREIRA VALADÃO MOREIRA	024.988.701-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50143587	JORDANA DE OLIVEIRA	042.021.901-30	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122343	KATI LASARA FREITAS DA COSTA PINTO	354.266.751-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50141541	LUZIA ALVES DA SILVA CEDRAZ	897.626.221-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50128265	MÁGILA DA CRUZ DE LIMA RIBEIRO	053.361.893-24	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096687	MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA	413.138.873-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110994	MIRELE VIEIRA DA MOTTA	857.871.591-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50124199	MIRELLE DE FÁTIMA MENDONÇA OLIVEIRA	951.431.651-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50107204	NÁDIA SANDRA MARCELINO DE SOUZA BARROS	893.973.395-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117728	NILVA SIRINO DOS SANTOS BAZALHA	560.709.421-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122887	NILZA CLEMENTINA DA SILVA FERREIRA	556.727.441-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50109632	ORLANITA COSTA CASTRO SANTANA SOUSA	699.876.963-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108605	PEDRO BEVANDA	430.758.781-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112489	PITTER SHYLTON ALVES DA SILVA	012.992.241-21	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110599	ROSIENE PAULO NOGUEIRA	471.821.642-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115977	SUELENE PEREIRA DO CARMO	818.778.621-34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131706	TANIA GOUVEIA DA SILVA RAIMUNDO	909.102.061-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50142455	THAYNARA LUCRÉCIO ROSSI MARÇAL GONÇALVES	038.126.741-57	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50142974	WELLINGTA BARBOSA	926.332.691-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112812	ALESSANDRA DA SILVA CEZÁRIO	701.585.281-07	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50100292	AMANDA ROSCOBIM CAIXETA	700.886.261-05	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50111711	ANGELA DA SILVA	032.888.471-59	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127013	CILDENIA PEREIRA ALVES	695.307.001-30	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50095981	DANIELLY SANDRA DE OLIVEIRA PAULINO	711.839.491-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099528	ELIDA CRISTINA DOS PASSOS LIMA	997.278.111-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50142392	ELIZAMA GONZAGA DE SOUZA MAIA	713.454.341-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50121881	EUZA PEREIRA DE SENA	036.021.384-70	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50131754	GIRLENE RODRIGUES NUNES MORENO	885.614.701-78	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50124465	GLENIA VIEIRA GOMES	828.248.781-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117139	HAVILA RODRIGUES DA SILVA	940.961.201-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50116693	HAYLA LEITE COUTO	710.039.081-87	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50124925	HORACIA MARIA RODRIGUES SOARES	003.651.661-97	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108477	INDRIA GONCALVES MAGALHAES	699.874.671-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114008	JANAINA DE OLIVEIRA SOUSA	010.195.281-33	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50119509	JANAINA VAZ DA SILVA	050.832.266-93	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110940	JOANADARC FERREIRA XAVIER BARRETO	924.441.131-87	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50122913	LUCAS DANILO DA COSTA PIRES	700.192.271-40	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114758	MARCELA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	960.863.001-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50101706	MARIA DAS DORES DIAS DOS REIS	719.268.361-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110592	MARIA DE JESUS LIMA FONSECA	006.328.621-14	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50124345	MARIA DE JESUS TORRES COSTA MARTINS	003.676.221-06	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50136261	NAGILENE DA CRUZ RIBEIRO	047.023.211-02	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50116208	RAQUEL ROCHA DA SILVA RIBEIRO	707.857.241-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114913	RENATA MORAIS RODRIGUES	857.568.491-49	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50137494	ROSIMEIRE DA SILVA MENDES	005.353.491-30	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50096621	RUBENS ALVES DA SILVA	909.294.701-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099972	SAMILE SANTOS DA CRUZ	053.435.485-80	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50104983	THAISSA AGUILAR BARBOSA OLIVEIRA	268.224.498-09	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50139340	WILSON REIS SILVA	988.002.055-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50102247	ADAIR PEREIRA GONZAGA	862.274.161-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50131857	ADRIANI ALVES DA SILVA AMARAL	787.317.201-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114576	ANA LUCIA BARBOSA CAMARGO	974.713.801-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50134653	ANA REGINA TEIXEIRA DE OLINDA	884.853.071-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50106777	ARIANE MOREIRA MELO	037.217.081-13	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50105493	CÉLIA MARIA BORGES GARCIA	799.357.021-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117087	CLEIDE MARINHO DE SOUSA	256.068.378-46	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108683	DÉBORA NUTTIELLY DA SILVA MARQUES	038.905.211-69	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50126634	DENISE ROSA DE OLIVEIRA FARIA	786.674.451-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108769	DENIZE RODRIGUES DE SOUSA	923.284.823-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50135177	EDINALVA PEREIRA DE CASTRO	783.181.301-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50109304	EDNAMAR BORBA CAMILO	856.999.771-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50097461	EDRIENNE FERREIRA RODRIGUES	996.427.511-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50137992	ELIANA GOMES DE ABREU MATIAS	821.122.821-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50100793	ELIANE DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA	758.280.303-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50126437	ELISANGELA MARIA LEMOS DE VASCONCELOS	714.971.612-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50119604	EMANUELLE CONSUELO SOARES MOREIRA	797.941.491-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50134742	FABRICIA FERREIRA BARBOSA CAMARGO	825.509.211-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50102583	FLÁVIA PEREIRA DE LIMA RODRIGUES	799.419.821-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50095356	FRANCINETE DE PAULA SILVA	578.596.392-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50131919	HELOÍSA CRISTINA SILVA TARGINO VALENTE	038.185.441-82	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127847	IVANIR MOURA DOS SANTOS LIMA	821.648.351-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127161	JONIVAN DE LIMA SANTOS	019.711.461-02	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50098068	KAYOS HOUSTHEIN ARAUJO LEITE	828.317.931-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50113422	KEILA OLIVEIRA SOUSA	887.497.111-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50134458	LAIANE FRANCISCO MACHADO	050.102.711-41	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50111545	LAURIRETE GOUVEIA LIMA	802.672.031-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50100400	LORENA NUNES DE SOUZA	038.362.861-06	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50107969	LUCILENA SANTOS DE SOUSA	805.583.053-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50103946	LUZINETE PEREIRA SILVA	822.919.001-10	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110817	MÁRCIA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA SOUZA	924.627.075-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50097056	MARIA JOSE CARLOS	861.695.051-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50113110	MARIA NILVA PEREIRA DE SOUSA SILVA	853.036.821-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50109344	MARLINGE BERNARDO GRANJEIRO	009.667.881-09	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50134146	MARLOS NOVAK DE FARIA	787.084.601-59	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129174	MAURINO DOS SANTOS ALVES FILHO	000.19.691-61	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50133496	MAYTH ROSA DE OLIVEIRA	856.684.001-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114130	MEIRE SOARES DE OLIVEIRA	560.937.991-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50116488	PATRICIA LANDA GUIMARAES	776.841.761-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50124076	ROSANGELA FLORES PIO REIS	872.483.101-82	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50107974	ROSINETE DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA	032.096.451-59	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50111235	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	633.559.491-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50126872	SANDRA REGINA NOGUEIRA LOUZEIRO	898.550.511-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108924	SEBASTIANA BRIZORIO DA SILVA	873.311.521-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50122730	SHELLA CRISTINA DA SILVA GERMANO	796.477.071-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117842	STEFANY PABLINE DE OLIVEIRA	033.564.961-07	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50131610	SUELY APARECIDA MARQUES DE BRITO	786.385.691-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50137204	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	984.513.591-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50097193	VANDA MARIA RIBEIRO	902.967.881-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50133980	VANDEILTON RODRIGUES DO PRADO	907.619.951-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50123249	VANESSA RODRIGUES CARDOSO	016.381.851-74	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129308	VANIA VIANA ALVES DA SILVA	963.652.001-10	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128578	VANUSA DIVINA DA SILVA	852.655.781-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114192	VIVIA MARTINS ANDRE DA SILVA	777.585.011-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50142215	VIVIANE LEMES SOARES CRISTIANO	861.881.001-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099213	WANDERLEIA RIBEIRO DOS REIS LEANDRO	887.921.961-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110690	WANESSA ARAÚJO CARVALHO	815.842.961-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50109576	WESLEY OLIVEIRA DA ROCHA	779.519.721-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50095055	WIRILLENY JANNE VIANA DO CARMO ARAÚJO	037.066.101-08	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50137550	JANAINA CARVALHO DE OLIVEIRA	039.007.241-99	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE LIBRAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50136224	ROBERTA NATÁLIA RODRIGUES	071.518.626-44	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE LIBRAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50112442	VERÔNICA PEREIRA SOARES	820.937.091-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE LIBRAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108153	DANILLO AQUINO MACHADO BIETE	002.842.361-52	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / CIÊNCIAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127751	FELIPE NAVES SILVA	033.812.381-40	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / CIÊNCIAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50139175	OSVALDO JOSÉ DA SILVEIRA NETO	003.978.461-42	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / CIÊNCIAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50122335	AILTON ROCHA BARROS	456.279.401-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

			FÍSICA	
50143773	CHRISHINA PROFETA ALVES TOLENTINO CALDEIRA	010.899.991-27	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50118787	DEUSLENE TEODORO REGO	491.391.341-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114616	POLIANA DA SILVA JUSTINO	001.590.591-86	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117909	RENATA GOMES DOS SANTOS	960.338.271-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50098845	ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS	011.527.021-30	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117185	YAGO JOSE ESTIVAL DE CASTRO	017.660.391-38	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127464	CLAYTON SANTOS XAVIER	588.228.281-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / GEOGRAFIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115774	JOAO BERNARDO RAMOS VELOSO COSTA	021.085.151-19	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / GEOGRAFIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50130867	LUAN VICTOR VIEIRA LIMA	025.021.331-14	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / GEOGRAFIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50143092	WAGNER DE FTIMA BARBOSA JNIOR	866.277.246-34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / GEOGRAFIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128824	ALVINO BISPO DOS SANTOS	534.692.241-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / HISTÓRIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108994	ELMO DE MELO	440.281.561-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / HISTÓRIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50097708	MARCOS ANTONIO GOMES PEREIRA	517.817.941-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / HISTÓRIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50123784	NOEMIA DE CARVALHO TELES MARTINS	527.616.301-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / HISTÓRIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129030	ABRAAO MODESTO DE FREITAS	713.793.551-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50138905	ALESSANDRA DA SILVA ALVES TAVARES	884.054.511-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50132094	ALESSANDRA INACIA JERONIMO MAMEDE	984.761.491-15	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50121628	ALICIANE PEREIRA DE SOUSA UCHÔA	014.961.431-40	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50130836	ALINE OLIVEIRA RAMOS	028.820.541-30	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50114302	ANA MARIA MENDES FERNANDES	945.779.351-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50123782	ANDREIA DE SOUSA ASSUNÇÃO	096.395.816-07	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50123835	ANGELA MARIA RODRIGUES CORDEIRO	883.088.981-49	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50120243	CELINA CARDOSO FERREIRA	007.391.771-09	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50112949	CLARA MARIA DOS SANTOS	036.189.441-44	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50112662	CLEITON MARTINS DE ARAÚJO	840.185.001-06	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50105200	CRISTINE FERREIRA DE MOURA	876.441.931-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50102052	DANIELLA PIRES MENDONÇA	892.833.681-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50118153	DANILLO BATISTA SOARES DA ROCHA	034.137.941-75	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50122192	DELZA SOUZA DOS ANJOS	015.935.931-71	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50108040	ELICE PEREIRA DA SILVA	002.709.611-43	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50126235	ELIENE ALMEIDA MOREIRA SILVA	847.382.861-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50137102	ELIETE SANTOS SILVA SABINO	965.407.021-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50096692	ELIOMAR RODRIGUES DA SILVA	013.012.673-09	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50102364	ELIVOM MARCIANO DA SILVA	036.469.416-50	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50137766	ELOISA DE JESUS E SILVA	017.192.601-33	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50143941	FABIANA CINTHIA DE MORAIS MUNDIM	893.759.201-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50110451	FABIANE FALEIRO RODRIGUES	010.949.171-84	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50115788	FRANCISCA MONISE COSTA	031.117.581-33	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50133105	HEBERTH DA SILVA DAMASCENO	017.142.171-08	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50139074	IARA APARECIDA DE ANDRADE	871.818.781-15	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50126140	IRENE APARECIDA DA SILVA	911.327.461-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50129807	JEANE LOPES DE CASTRO	880.390.991-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50137466	JEZUMAR JOSE DE SANTANA	904.098.501-44	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50102140	JOEL LOPES DE OLIVEIRA	017.960.051-69	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50141812	JOICE VITORIA DOS SANTOS	028.923.511-11	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50120483	JULIANA DE MORAES	932.043.101-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50123007	KATIA MARTINS ROCHA	879.972.741-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50115961	KELLENN CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	691.389.151-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50110596	LÉDINEI NUNES DOS SANTOS	584.572.592-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50103042	LEILA DENIZ MENDES	949.299.201-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50120860	LEONARDO VARANDA DA SILVA	944.241.791-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50139619	LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS	827.792.281-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50143395	LILIAN ALVES DE SOUZA	904.164.811-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50100536	LUCIANA DAMACENO FRANCA	004.077.791-08	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50127543	LUCIENE MATIAS FERNANDES	019.540.021-65	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50143440	MARCELO DE NASARE FILHO	854.555.121-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50115756	MARCELO DE PAIVA MARQUES	936.329.081-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50138299	MARIA DE JESUS BISPO DA CRUZ	892.258.131-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50121971	MARIA EDIVANIA DOS SANTOS LIMA	866.114.291-15	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50096120	MICHELLY ALEXANDRE KRAWECHY	023.389.701-10	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50123678	MIRIAN SOARES BARROSO DOS SANTOS	822.164.101-44	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50111987	MOISES CARNEIRO BORGES	690.671.471-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50143856	PABLO GONÇALVES NORONHA	736.320.581-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50134533	PATRICIA SOUSA SAMPAIO	924.923.121-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50122333	PAULINA MARIA DA SILVA	834.387.421-87	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50103349	PENELOPE ESMERALDA FARIA DE CARVALHO	853.608.051-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50111533	RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	002.163.981-77	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50099428	RENATA PIRES DA SILVA ALMEIDA	028.354.551-83	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50136378	RITA DE CASSIA ALVES MARANDUBA BARBOSA	923.562.491-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50120200	ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	722.188.781-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50121377	ROSILENE DE SOUSA OLIVEIRA	714.598.631-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50119013	ROSILENE MOURA DA SILVA REIS	636.276.202-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50095294	SILVANI PERPÉTUA MACHADO DE GOIÁZ	926.232.801-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50111359	SIRLEIA RODRIGUES PEREIRA	889.378.361-49	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50103764	TELMA LACERDA DA SILVA	960.791.691-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50140800	VALERIA FERREIRA CORTES RIBEIRO	015.632.751-12	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50127436	VERY MOREIRA DE CARVALHO	871.495.241-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50097306	VILMA APARECIDA PEREIRA	941.733.031-49	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50133179	WALDIR TADEU TESSER JUNIOR	213.231.048-36	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50103417	WILLIAN SERONE	911.086.831-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50123735	ZELIA ALMEDA DE OLIVEIRA	911.088.291-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
50140277	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PIRES DE JESUS	798.885.181-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50127945	ALESSANDRA SILVA NEVES	859.503.271-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50138077	AMELIANA MARTINS CONCEIÇÃO BRITO	567.267.591-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50141248	ANA ELISA RODRIGUES TEODORO COSTA	035.430.291-42	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50099212	BERTALUCIA VIEIRA CAPILE FERREIRA	778.279.101-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50101475	CELIA COELHO DE ALMEIDA	829.524.501-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50110345	CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA FIGUEIRA	799.815.341-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50108282	CLAUDIA CYNTHIA CARNEIRO	793.122.251-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50102653	CRISTIANE BORGES DA SILVA	694.332.161-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50141823	DANIELLY FERREIRA DE CARVALHO DA COSTA	001.587.571-73	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50124315	DIAQUELINE GERALDO DE ASSIS	965.056.806-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50112822	DINAIR DE JESUS LIMA SOUSA	806.811.231-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50097858	DIVINA SHEILA DA LUZ FERNANDES	808.162.662-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50136655	EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS RAMALHO RAMALHO	014.615.371-50	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50104868	EDINALVA DOS SANTOS SILVA	918.618.101-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50102789	ELIENE PEREIRA DA SILVA	-000.22.501-44	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50107727	ELIETE DANESI DOS SANTOS	957.915.311-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50113752	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	874.370.231-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50097203	ENIUCE DO CARMO RODRIGUES	830.858.741-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50107011	FABIANA FERREIRA SILVA	843.373.621-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50141371	FERNANDA SOUZA MEIRA	877.745.261-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50135528	FLAVIA ANTONIA DE OLIVEIRA	984.526.491-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50109727	FLAVIA PATRICIA SANTOS	834.177.291-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50102394	FRANCISCA NECCY NASCIMENTO SILVA	970.487.631-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50128357	GILCILENI APARECIDA DA SILVA COELHO ARAUJO	955.676.401-10	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50134154	GILDECY SOARES FREIRE PERMINO	886.993.741-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50098010	GISELLE BARROS DE CASTRO	842.008.551-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50120260	GLEIA SOARES DOS SANTOS	832.436.661-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50115131	GLEICY DIANA BARBOSA BATISTA SOUZA	960.265.291-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50099405	GLEISSER VAZ DA COSTA	795.249.071-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50129661	IDENILDE OLIVEIRA DA LUZ RODRIGUES	004.038.083-16	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50103169	IRACEMA ALEIXO CHAVEIRO MOURA	821.964.271-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50102400	IRIS CRISTINA BARRETO OLIVEIRA	777.822.595-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50140719	IZAILDES MENDES MACHADO	823.892.761-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50102921	JACINTA PEREIRA DAS VIRGENS	900.162.621-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50098458	JANEIDE DE JESUS FERREIRA DAMASCENO	932.079.485-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50111757	JANETE OLIVEIRA SOUZA	958.669.815-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50123369	JEYSI PRINCEZA DE PORTUGAL	006.316.531-71	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50106281	JEZUINA MARTINS DE SOUZA	052.456.456-61	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50139930	JOSÉ ALESSANDRO VAZ DOS SANTO	002.399.871-79	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50128907	JUCELMA DE ARAUJO E SILVA	697.361.111-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50111406	JULIA FERREIRA SILVERIO	824.411.461-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50139804	JULIENE PAIXÃO DA SILVA	010.553.981-39	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50135562	LIDIANE DOS SANTOS DOURADO	728.588.001-97	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50127470	LILIANE MENDES GONÇALVES	945.843.891-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50095512	LUCIENE PEREIRA DE LIMA	817.479.181-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50096071	LUDMILA CRUVINEL RESENDE	688.649.901-78	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50122417	LUZIA BARBOSA DOS SANTOS QUEIRÓZ	008.836.955-29	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50103627	MARIA ALICE MOURA DA SILVA	622.360.243-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50123166	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	003.051.291-39	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50096923	MARIA DE NEZARE BARROS DOS ANJOS PEREIRA	035.629.971-67	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50115119	MARIA DIVINA DE ARAUJO SOARES	621.787.173-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50104969	MARIA DO CARMO DE MORAIS CARVALHO MAGALHAES	785.966.291-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50133845	MARIA JOILMA DOS SANTOS SILVA	976.922.981-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50121449	MARIENE TEIXEIRA DE SALES	907.533.131-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50128024	MARÍLIA CORDEIRO CAMARGO	007.607.931-74	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50120732	MEIRIANE RODRIGUES MARINHO	805.076.111-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50122676	MÔNICA ALVES OLIVEIRA FRANÇA	008.343.641-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50118342	PAULA LOPES DE MELO	018.608.541-92	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50099830	RAUIL CAETANO DANTAS JUNIOR	846.227.251-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50122649	REGINE DO SOCORRO DE ANDRADE MOREIRA AMADOR	516.282.282-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50111059	REGISLANE CARLOS DE MENEZES	652.872.072-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50101927	REJANE VENCESLAU DA SILVA GUIMARAES	940.614.911-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50113376	RENATA ALMEIDA DOS SANTOS	075.803.227-73	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50124623	RENATHA CHEDIK DECKERS	840.047.461-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50119672	RITA CLEIDE JOSÉ ALVES DA SILVA	712.739.131-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50135303	ROBERTA LEAO ROCHA	697.018.141-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50130517	ROBERTA VIRGILLIO NUNES DA CRUZ ÁTILA	881.687.511-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50123123	ROSA MARIA ALVES FERREIRA	829.833.301-25	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50140556	RUBERPAULO MIRANDA DE SOUSA	811.231.831-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50116563	SIRLENE ORIPA XAVIER FERNANDES	790.279.701-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50110795	VALDIRENE GOMES LONGAR	880.627.161-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50098821	VILMARCIO ELIAS DA COSTA	795.094.101-44	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50138941	ZENAIDE PEREIRA MAGALHÃES	823.434.111-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
50112687	ADRIANA DE CARVALHO MELLO	520.364.801-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE LIBRAS	CENTRAL
50139444	ANA PAULA DA SILVA	728.880.831-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE LIBRAS	CENTRAL
50106868	CLEUNICE MARIA PEREIRA MAGALHAES	479.015.431-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE	CENTRAL

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

			LIBRAS	
50106550	ELIENE ESPNDOLA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	805.623.531-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE LIBRAS	CENTRAL
50110288	MARIA LOURDES PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	760.229.351-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTERPRETE DE LIBRAS	CENTRAL
50114313	CAMILA VIEIRA DE ARAUJO	703.661.411-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
50124669	CHARLLES VALERIANO DE OLIVEIRA	028.946.091-32	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
50095678	EDGAR JOSE RIBEIRO	017.720.001-40	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
50117550	KAMILA LUIZA SILVA SANTOS	023.837.851-99	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
50136330	LARA MARIA NUNES DE SOUSA	033.346.261-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
50111746	WESLEY ASSIS DE BELÉM	034.870.761-44	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL
50128306	KRYSHIA FREITAS RIBEIRO	003.758.441-39	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / HISTÓRIA	CENTRAL
50139274	ALINE ARANTES MOREIRA	029.882.031-56	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	CENTRAL
50124892	LARA DE QUEIROZ RAMOS	700.501.701-39	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	CENTRAL
50124536	TAINON DE SOUZA PONTES	000.204.422-62	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	CENTRAL
50131363	ADRIANA AMORIM E SOUZA	986.687.491-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50113958	ANDREZA GOMES DE MELO	064.506.631-11	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50122732	ANNE MEYRE ROSA BENEDITO DOS SANTOS	001.250.461-03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50101621	ANNY FABIANE SOARES MIZOGUTI	716.679.381-34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50141415	CAROLINA BORGES RODRIGUES	701.108.211-57	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50128178	CAROLINA NERIS BASILIO SILVA	318.455.868-16	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50131814	CLEIA BENICIO DOS SANTOS	996.970.255-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50141724	DÉBORA SOARES DE ANDRADE	051.404.221-40	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50133212	EDUARDA VITORIA DA COSTA TORRES	064.211.281-90	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50137759	ESTHER ALVES CRUVINEL	035.187.081-47	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50100954	EUKARELIS JORGIANY MUNOZ MESIA	716.333.271-83	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50135128	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES SILVA	984.442.551-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50142351	FERNANDES	000.532.561-74	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50098982	GABRIELLE ALBINO	074.008.976-59	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50139714	GEISLANE RICARDINA GOMES	021.207.831-36	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50102211	GREICIELLY DE SOUZA SANTOS BARBOSA	755.884.041-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50097969	HELEN DE SOUZA COSTA	028.338.541-37	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50113043	HOZANA VANESSA DA SILVA	713.784.992-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50106238	IARA CELIA LOURENCO DE ABREU	619.134.131-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50117269	IDEANE RICHELE MUNIZ CORDEIRO	739.684.982-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50107761	ILDENECI GOMES DA SILVA RODRIGUES	023.656.711-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50107430	JOANICE DOS SANTOS SILVA	608.908.263-58	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50142010	KALLINE FRANCES ALVES DA SILVA	039.494.901-32	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50128510	KAYNNE NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	003.184.381-60	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50139746	LARISSA CRISTINA DOMINGUES SANTANA	012.162.841-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50106928	LETYCIA ALVES MARTINS	020.587.701-02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50137818	LILIANE DUARTE DE SOUSA BORGES	864.227.071-34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50105812	LUCIANA JUSTINO MOREIRA	042.113.071-77	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50101306	LUIZA HELENA MAGNO AZEVEDO	246.670.562-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50132627	MARGARETH BATISTA	598.014.501-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50134125	MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	713.397.521-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50114642	MARIA EDNA DA SILVA GOMES	729.070.962-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50131195	MARIA ELICIANA DE SOUZA SILVA	008.949.141-62	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50097941	MARILU MOREIRA DA SILVA CASTRO	012.617.161-08	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50121533	MARTA OLIVEIRA DA SILVA	056.088.431-18	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50141229	MICHELE DA CONCEICAO MEIRELES	041.371.431-45	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50101151	NUBIA DE ALMEIDA CUNHA	041.925.361-02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50113681	PATRICIA DE CASSIA RODRIGUES	015.874.873-57	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

	BARBOSA			
50128663	PATRICIA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	022.219.093-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50134600	POLLYANA DE SOUZA OLIVEIRA	755.067.691-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50118820	POLYANA LIMA DE SOUZA	005.307.231-66	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50122122	RAFAEL BRANQUINHO XAVIER	941.698.291-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50119225	RAFLESIA DE OLIVEIRA CAMPOS	520.340.621-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50099139	RAYANE TAVARES BORGES	700.445.881-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50128459	RENATA GONCALVES DE OLIVEIRA DIAS	032.027.441-19	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50144013	ROSECLEUDE NUNES DA SILVA	798.287.102-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50132050	ROSENI XAVIER DOS SANTOS	613.427.001-63	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50122952	RUTH GRATAO MACHADO	060.353.098-28	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50100786	SIMONE DA SILVA LIRA	828.479.912-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50102097	SUELI FERNANDES	001.102.973-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50111391	THEILON GOMES DIAS	028.788.561-55	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50131056	VALÉRIA RICARDINA DE PAIVA SOUTO	013.820.271-09	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50119961	VIRGINIA RAFAELA LEMOS DE OLIVEIRA	039.287.111-48	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50140186	WALKIRIA RIBEIRO CLEMENTINO SILVA	788.001.021-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50134016	YNGRED BORGES SILVA	702.521.431-08	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	CENTRAL
50101279	ALESSANDRA SIMONE NUNES	965.302.351-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50137803	ATENALDO MARQUES DE ARAUJO	536.049.383-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50114776	BETANIA DIAS MECENAS	022.212.971-99	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50116098	CRISTIANE GUIMARES MARQUES MONTEIRO	775.773.531-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50097803	DEJWALDA RAMOS DA SILVA	030.578.715-26	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50134331	DEUSDETE RODRIGUES DE ALMEIDA SOUSA	798.173.431-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50102671	DIACUY RIBEIRO DE FREITAS VIEIRA	758.508.851-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50097021	DIVINA ETERNA DA SILVA OLIVEIRA	978.815.541-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50103601	DIVINA SANTINA PEREIRA ATAIDE	796.024.361-15	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50101615	ELBANICY GOMES BARBOSA MARTINS	839.806.361-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50110856	GEIZA JORGE DE ARRUDA SANTOS	455.303.352-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50129860	HELIDA CARDOSO DOS SANTOS	075.182.951-64	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50116275	JOANA DARC RODRIGUES NERES DA SILVA	817.438.231-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50122719	JURANDIR BISPO DE SOUSA JUNIOR	022.284.385-37	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50108520	KÁTIA VALERIA BORGES DA SILVA	547.567.401-97	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50110323	KELLY CORDEIRO CAMARGO	028.663.301-96	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50115425	LARA LAYRCE MARQUES DOS SANTOS	029.670.421-02	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50143122	LENICE DOS SANTOS ABADIA	828.326.761-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50124869	LÍDIA ALVES DOS SANTOS	018.548.371-25	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50139398	LINDALVA FERREIRA SANTOS	630.744.352-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50104318	LUCIANA FARIAS DA SILVA	781.268.941-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50099599	LUCILENE DE JESUS SILVA DA COSTA	013.602.531-57	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50129903	MARCIA LUIZA MOURA	935.122.521-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50122534	MARIA DO CARMO BORGES MOREIRA	633.844.421-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50128502	NUBIA CENTENO DE OLIVEIRA	803.939.421-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50106930	POLLYANA REGYA BORGES	826.585.281-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50127187	SÔNIA BARBOSA OLIVEIRA	831.614.491-34	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50139897	WALKIRIA SOARES TEIXEIRA	005.899.031-36	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50114512	WANESSA MOURA DA SILVA	733.273.281-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50101856	WESLIANE FERNANDES DA SILVA	548.375.291-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
50113415	ALDENORA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	803.230.811-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50118041	ALESSANDRA DUARTE DA SILVA DE JESUS	824.294.721-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50114727	ANA CHEISTINA BUENO VEIGA	693.586.721-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50119380	ANTONIA ALMEIDA SILVA	757.571.762-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50102248	CATARINA DO NASCIMENTO PEREIRA	605.620.301-82	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50105696	CLEIDIANE SALVIANA COUTO	009.489.471-01	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50113788	CRISTINA CALISTO DUARTE	839.368.151-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50113709	DAYELLE FERREIRA QUEIROZ SILVA	005.307.491-22	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50126091	DEBORAH CRYSTINE BORGES	798.958.591-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50117879	DEYSE CLEOPATRA FERREIRA ARAGAO LIMA	026.992.615-13	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50129999	DIOLINA CARDOSO DE SOUZA DO NASCIMENTO	004.203.861-81	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50115203	ELAINE APARECIDA DE ARAUJO	976.745.831-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50108480	ENANERI SOARES MOREIRA	869.110.401-59	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50124995	ERLU VANESSA CINTRA	927.284.801-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50103089	ESLIY DIAS RIBEIRO SAMPAIO	815.444.561-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50116297	EVA DOS SANTOS CARVALHO CORREIA DE MIRANDA	759.353.331-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50124762	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ	849.835.821-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50133120	FRANCISCA FRANCINEA GARCÊS PRATA	008.902.721-31	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50142239	GETULIO VIEIRA FRANCO NETO	031.896.411-29	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50124243	GISLAINE VIEIRA CAMPOS DIAS	035.274.231-33	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50100426	GISLANE GONÇALVES DOS SANTOS	802.498.681-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50112887	KEIDE OLIVEIRA MENEZES XAVIER	765.193.251-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50133750	LECI RAMOS DE MOURA MARTINS	768.154.801-78	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50121792	LUCIA BORGES DOS SANTOS	870.164.431-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50110059	LUCIMARIA FERNANDES DE MIRANDA SANTANA	624.358.761-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50099592	LUZINETH GONALVES DE JESUS	619.349.842-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50133148	MARCELO DE LOUZADA CABOCLO	802.750.521-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50098892	MARCIA MENDES DE SOUSA PIMENTEL	017.914.301-80	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50113355	MARIA ANITA ROCHA ARAUJO SANTOS	902.460.205-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50109113	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	789.789.801-63	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50129526	MARIA HELENA FERREIRA ELEUTERIO	664.429.901-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50097456	MARIA JOSE DA SILVA AMANCIO	818.875.401-30	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50128847	MARIA JOSE FERNANDES	596.436.841-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário  
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905  
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / [sme.goianiagabinete@gmail.com](mailto:sme.goianiagabinete@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50126369	MARLY BARBOSA	826.549.131-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50100729	MONICA APARECIDA DA SILVA	781.343.231-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50142063	NEIRA RUBIA RODRIGUES DE JESUS	641.451.071-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50096076	NÚBIA ADRIANA BORGES	790.032.901-30	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50099744	SIMONE NICOMEDES	775.441.611-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50110393	SOLANGE ROSA DA SILVA	833.985.381-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50122786	TATIANA RIBEIRO DE CASTRO	845.234.331-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50111488	VANESSA DA SILVA SANTOS	005.790.241-05	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
50131865	CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES	839.771.551-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
50123729	DALVA LUCIA DE URZÊDA	453.920.131-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
50109546	LARA KENIA SOUSA PEREIRA	013.778.521-64	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
50099223	NATHALIA DOS SANTOS RIBEIRO	702.259.721-90	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
50139582	SILVONETE BENTO DA SILVA	769.764.161-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
50100001	THAYNNA PEREIRA DIAS CARDOSO ALVES	024.691.881-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	JARBAS JAYME
50103990	ADRIANA LÚCIA PEREIRA MALAFAIA	908.759.407-06	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50105776	DANIELE SANTOS DA SILVA MARINHO	756.625.311-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50125379	ELIANE RIBEIRO MAIA OLIVEIRA	766.358.723-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50131698	ELOIZA APARECIDA MENDES	252.487.458-37	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50131250	EMILY JHENIFER ALVES NUNES	033.468.571-07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50136137	HYUNA ALVES BARBOSA	700.281.551-22	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50100075	ILZA SANTOS DE AQUINO RIBAS	700.974.191-33	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50116989	JACKELINE GOMES CAVALCANTE	533.249.351-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50115921	JANAINA DOS SANTOS FERREIRA	586.936.611-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50138862	JESSICA HELEN MOURA NEVES SIMAO	701.606.071-32	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50133725	JOSIVANIA LIMA DA SILVA	571.761.245-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50104888	KATIA CHRISTINA BORGES DE SOUSA	598.793.941-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50103369	KENIA SILVA	796.832.311-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50129832	LEUDIANE DOS SANTOS GARROS	043.886.873-08	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50123818	LIDIA DELUANY RODRIGUES ARAÚJO LIMA	034.832.281-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50109813	MARCIA HELENA VAZ	624.250.721-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50134554	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	425.294.921-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50140104	MARIA AUXILIADORA BARROSO DE OLIVEIRA	665.111.192-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50096726	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	430.704.421-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50118240	MARIA DO SOCORRO VENANCIO DOS SANTOS	017.436.386-98	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50132344	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA DA SILVA	440.185.761-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50139759	PALLOMA THABATA FREITAS LEO	043.320.111-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50142551	SUELEN PAULA SILVA MARQUES	749.486.601-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50113017	TAINARA MOREIRA DUARTE REZENDE	702.498.601-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50117171	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	007.287.071-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50131396	THAMIRYS CHRISTINA GOMES	028.817.511-56	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50128436	THAYNARA LEE FERREIRA XAVIER	048.341.711-40	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50117793	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ROSA	003.369.341-22	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50117913	WALLACE COSTA SILVA	028.986.781-98	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	JARBAS JAYME
50136351	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA NUNES	765.470.192-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50111467	ANGEL PRETTY DE OLIVEIRA PINHEIRO	025.643.491-37	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50097411	BENEILDE SILVA RIBEIRO	039.038.123-31	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50119108	CRISTI RONE TEIXEIRA DE MORAIS NUNES	964.948.831-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50097637	DONIZ BESSA DA MOTA	868.733.501-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50098457	ERILENE NASCIMENTO LINDOSO	033.447.833-27	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50130497	ERIVELMA OLIVEIRA LEAL	869.112.281-15	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50101560	FRANCIANE DE LOURDES COSTA OLIVEIRA	852.280.951-87	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50138831	FRANCISCA MENDES DE SOUZA	652.338.752-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50134839	HELIO ARRUDA	865.210.471-91	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50116950	JORCYLENE NASCIMENTO DA COSTA	866.346.231-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário  
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905  
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / [smegoianiagabinete@gmail.com](mailto:smegoianiagabinete@gmail.com)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50133833	JULIANA EVANGELISTA DA CRUZ	976.652.401-78	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50099597	JULIANO XAVIER DE GODOY NETO	853.481.711-15	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50127676	KENIA DUARTE LAEO	003.862.451-69	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50112387	LADYONICE SILVA MOUSINHO	708.992.071-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50130844	LEANDRA SILVA DO NASCIMENTO	005.929.661-51	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50107633	LILIANE SILVA CASTRO	730.104.132-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50107305	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	958.231.071-53	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50124178	MARIA ELSIANE PATRÍCIO MATOS	297.542.618-65	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50138014	MARIA LUCIENE DOS REIS MARTINS	044.071.821-05	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50120968	MIRIAM DIAS SOARES	783.961.311-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50102188	NAYANNA DIAS BARBOSA	042.032.901-39	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50104102	NOEMI MENDES DA SILVA	959.013.101-87	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50126632	REGIANE VIEIRA DA SILVA	891.765.101-15	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50126998	SIRLENE GOMES SANTIAGO	946.956.871-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50108138	SORAYA APARECIDA DE LIMA	855.598.491-20	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50118095	TALYNE ALVES MARTINS	037.909.041-47	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50134428	TATIANE BATISTA DA SILVA	843.744.111-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50111911	VALDIVINO DE JESUS PIRES	718.556.531-68	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50099158	VIVIANE ALVES FERREIRA	910.848.811-87	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
50112548	ADRIANA ROBERTA LEITE DE LIMA	876.290.111-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50129096	ALESSANDRA MEIRELES DE ASSUNCAO SILVA	694.118.671-20	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50122329	ALINE DE SOUZA ALVES NEVES	891.032.111-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50106384	CLAUDIA BORGES DA SILVA ALMEIDA CESCO	838.570.441-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50132630	CLAUDIA MARQUES DA SILVA MORAIS	876.414.881-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50117526	CRISTIANE ANDRE RABELO	847.956.381-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50115627	ELAINE CALAZANS MOREIRA	053.116.741-05	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50125005	ELIENE CEZARIO BARBOSA DE LIMA	878.969.581-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50114678	ELLEN BIANCA MARQUES DA SILVA DIAS	733.577.151-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50103412	EMERSON NOLETO SILVA	868.271.031-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50139032	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	007.761.351-12	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50107404	FRANCISMEIRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	272.625.088-22	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50138321	FRANK WILLYAN GOMES DE SOUZA	024.728.531-57	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50103233	FREDDY RODRIGUES DA SILVA	041.816.921-75	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50101082	GISLENE BORGES DOS SANTOS	838.747.201-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50097292	GRAZIA MARCA PEREIRA	993.748.461-87	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50112966	HELLEN DA SILVA GUIMARÃES SOUSA	813.334.041-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50110037	HERILENE BORGES COSTA ALVIM	000.98.281-41	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50111968	HOSANA LOPES CARDOSO	655.327.592-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50102224	JOAQUINA LINA DA SILVA	714.300.831-15	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50127775	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	044.922.406-67	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50111642	KATIA CARNEIRO ALENCAR	717.467.061-04	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50107006	KELLEN SANTOS SOBRINHO	741.223.471-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50096273	KELLYN CRUVINEL LOTERIO ALVES	879.975.921-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50128116	KELY GUIMARAES DE OLIVEIRA	946.496.261-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50141273	LEANDRO GADELHA DO NASCIMENTO	021.079.001-67	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50119421	LILIAN BARBOSA DA SILVA	018.433.321-08	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50129482	LILIAN KARLA DE AZEVEDO	840.722.611-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50140420	LINDAURA DIAS DA SILVA GOMES	838.898.921-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50121572	LUCIANA ALVES DE FARIAS	812.408.301-06	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50122942	MADELAINY DA MOTA LIMA OLIVEIRA	822.079.411-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50122914	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	887.818.871-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50112926	MARIA ILDINEI GOMES DE SANTANA	878.320.701-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50112976	MARIANA DE JESUS SANTANA	017.641.051-17	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50131215	MARINALVA LORENO DOS REIS	852.480.883-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50143052	MARIZETE RODRIGUES RAMOS	019.961.801-18	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50127029	MARLUCIA MORAIS PEREIRA DE GODOI	823.239.501-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50142022	PATRICIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	158.082.678-46	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50124105	PAULO LEMOS BRITO	770.993.891-49	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50100424	PETERSON LEONARDO DA SILVA REIS	913.649.571-91	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50140643	RAQUEL SILVA DE QUEIROZ	023.897.561-40	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50105254	ROSENILDA JOSE DA SILVA	998.011.751-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50116279	ROSILDA GONCALVES DA SILVA	920.742.001-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50131777	SANDRA LOPES	-000.192-75	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50123312	SERGIO BUENO FIRMINO	868.032.801-44	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50100389	SHEYLA BALDUINO DOS SANTOS	836.142.571-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50107970	SHIRLEY DOS SANTOS	958.608.001-34	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50121905	SIRLENE MARIA DOS SANTOS	003.159.771-83	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50119110	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	959.387.371-68	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50126042	VALTER DOMICIANO DE CARVALHO	829.860.701-59	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50113744	VIRGINIA ERICA PEREIRA DOS REIS	032.615.601-18	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50104220	VIVIANE ALMEIDA GLERIA	862.509.141-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50130208	VIVIANE BONIFÁCIO DA SILVA	797.073.941-53	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50112788	WANIA MOREIRA DA SILVA COSTA	885.420.251-72	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA THOME NETO
50099551	EDUARDO CANEO	177.626.408-86	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / CIÊNCIAS	MARIA THOME NETO
50112923	KENEDY ARAUJO DO NASCIMENTO	023.149.231-62	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / CIÊNCIAS	MARIA THOME NETO
50119937	ALAIR DE PAULA TOLEDO	953.244.451-34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
50130607	CRISTIANE FAUSTINA DE CARVALHO	950.589.661-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
50123510	GUILHERME BORGES DE OLIVEIRA	012.630.691-50	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
50122830	MICHELLE GONÇALVES MORAES	005.657.871-79	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50123373	RHUI SILVA FERREIRA	004.265.481-59	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA THOME NETO
50105569	LUIZ SERGIO MATTOS SILVA	725.314.011-72	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / GEOGRAFIA	MARIA THOME NETO
50112859	RENATA SILVA GONÇALVES	910.611.131-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / GEOGRAFIA	MARIA THOME NETO
50111399	ADRIANA ARANTES CINTRA DE OLIVEIRA	588.613.271-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50116676	ANA CRISTINA DE BARROS E SILVA ALVARENGA	485.171.436-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50115117	ANA LUIZA MILITAO MENDES	040.653.111-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50113240	ANDREZZA FREIRE VIANNA COLLACA	092.774.267-56	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50104826	ANNA LÍDIA BUENO CHAVES NICARETTA	998.920.811-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50097383	CARLA BATISTA MARTINS	051.793.471-06	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50138702	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	532.645.761-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50106890	CRISTIANE ALMEIDA RODRIGUES	467.696.091-34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50114926	EDNELLY SEBASTIANA RIOS PINTO	821.869.601-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50138730	GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA	014.375.861-63	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50131255	JOYCE DE FATIMA CARDOSO	749.344.571-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50127478	KLEIDIANE APARECIDA OLIVEIRA CUSTÓDIO	004.492.011-39	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50138481	LEANNA EVANESA ROSA	004.206.596-84	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50113176	MARIO ANTONIO LEITE PINHEIRO	375.399.491-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50107484	SARA CRISTINA FREIRE VAZ	752.559.521-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INGLÊS	MARIA THOME NETO
50133969	ALBIANO OLIVEIRA RODRIGUES	834.600.631-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50137146	ARNALDO DA SILVA ZOCCOLI	131.864.261-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50098741	BRUNA ARANTES FERNANDES	700.536.161-03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50135015	CRISTIANE VALÉRIO RIBEIRO	041.272.961-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50112072	DANIEL BRITO DA SILVA	009.193.461-38	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50096853	DANILO LIMONTA ROSA	751.301.731-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50112536	ELIZANGELA LESSA DE SOUZA CARDOSO	910.471.295-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50137300	FERNANDA LOPES DO PRADO OLIVEIRA	049.796.741-35	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50130002	FREDERICO EVARISTO DIAS	733.678.421-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário  
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905  
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / [smegoianiagabinete@gmail.com](mailto:smegoianiagabinete@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50109552	HUGO QUEIROZ DUARTE	699.891.841-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50123970	IGOR GONZAGA LELIS	031.969.381-31	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50140922	JÉSSICA DA MATA OLIVEIRA	036.065.801-69	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50104828	JULIANA BARCELOS PEREIRA	059.930.091-44	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50126723	KARLA DE OLIVEIRA MARINHO	008.409.101-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50110816	MATEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	063.153.601-90	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50121448	MATEUS RODRIGUES FERREIRA	701.615.531-50	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50139063	MAURICIO FERNANDES DE LIMA	006.411.591-70	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50122380	NAIME ESCOBAR DA CUNHA SOUZA	005.423.951-69	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50130986	NAYANE NAYARA DA SILVA	025.025.561-80	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50120257	NAYARA FONSECA SILVA DE MEDEIROS	009.023.241-01	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50121049	NÍVIA MAGALY DO NASCIMENTO SANTOS	067.133.074-85	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50101049	OZANO SOARES CARDOSO	040.145.745-12	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50140426	PAULO CESAR DE JESUS CRUVINEL	751.745.961-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50137931	ROBERTO FIGUEIREDO DE ARRUDA	293.288.371-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50117509	SINVAL LOPES DE ALMEIDA	711.567.631-34	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50107323	SORAYA ALINE DOS ANJOS FELIX	046.848.051-07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50137951	THIEZA REZIO DE ARAUJO	021.864.121-44	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50129012	VANESSA GUIMARAES DA SILVA	877.768.713-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50130149	VICTOR BALBINO DOS SANTOS	032.783.681-42	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50137419	WALAFY CRISTIAN SANTOS MATOS	751.154.331-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50109329	WANESSA RODRIGUES RAMOS	011.851.291-97	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50099762	WANUSA SILVA	800.886.351-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50120298	WILIAM MACEDO DE OLIVEIRA	011.906.191-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / MATEMÁTICA	MARIA THOME NETO
50130378	DENISE BALDUINO DE ARAUJO ALBUQUERQUE MELO	412.848.281-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
50101967	JONAS MARCOS AMORIM DE ASSIS	359.393.621-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
50111208	LEONICE MARIA DA SILVA FERREIRA	432.146.221-53	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
50115395	NEUZELENA DE OLIVEIRA PERES	382.880.281-87	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

50097479	RACKEL WELLENKEY MILHOMENS BISPO	002.638.761-10	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PORTUGUÊS	MARIA THOME NETO
50112430	ALESSANDRA INOCENCIO DE MORAIS	734.045.601-59	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50125828	ALLYNE FRANCIELY MOREIRA GUIMARAES SILVESTRE	735.823.101-59	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50120363	ANDRÉ LUÍS SANTOS DAMASIO	053.645.611-94	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50106299	ARYADNA CRISTINA SILVA DE SOUZA	026.929.801-07	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50097499	CAMYLLE GOMES DA SILVA	019.790.961-20	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50143780	CLAUDILAINE DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO	028.034.761-85	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50142662	CLEIBIANA FIDELES DE MELO SANTOS	742.550.961-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50112875	DEISY FERREIRA DA SILVA	011.208.411-78	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50103745	JANAYNA MOURA RIBEIRO	021.410.301-37	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50119440	KAMILA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	741.060.401-82	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50099966	LUANA LORENA DA SILVA	026.659.181-70	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50132121	PATRICIA APARECIDA DA COSTA ALVES	802.114.706-78	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50136216	POLLYANNA REIS DOS SANTOS TELES	727.604.511-00	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50142668	PRISCILLA GABRIELA SCHNEIDER CASTRO	023.782.241-50	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50131813	RAYANE FRANCIELLE DA SILVA LIMA	742.155.231-68	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO
50125670	SUELLEN CHRISTINA DE MATOS	008.135.281-60	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA	MARIA THOME NETO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000474  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 26/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE DOS SANTOS PEREIRA DAS NEVES**, CPF n. **589.275.491-04**.

**PROCESSO n. 82116788.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000482  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 26/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANEMAYRE ROSA FERREIRA**, CPF n. **510.146.611-53**.

**PROCESSO n. 82118845.**

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000490  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 26/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA APARECIDA DOS SANTOS**, CPF n. **818.240.331-68**.

**PROCESSO n. 82119515.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000491  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 23/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2022 a 23/03/2022.**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAM EUNICE DE OLIVEIRA**, CPF n. **891.358.731-91**.

**PROCESSO n. 82119469.**

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A nº 331, Qd 67D, Setor Leste Universitário  
74610-060 - Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905  
<https://www.sme.goiania.go.gov.br> / [smegoianiagabinete@gmail.com](mailto:smegoianiagabinete@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000502  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 26/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTINA RIBEIRO SANTANA**, CPF n. **533.155.441-00**.

**PROCESSO n. 82119906.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000505  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 26/03/2022.**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILIZIA DE PAULA PASSOS**, CPF n. **260.652.151-04**.

**PROCESSO n. 81021911.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000516  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 29/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2022 a 29/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXSANDRA GONÇALVES REZENDE TEIXEIRA**, CPF n. **842.687.191.72.**

**PROCESSO n. 82199055.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000519  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 29/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2022 a 29/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GARDENIA SEVERINO DA SILVA** CPF n. **782.194.181-68.**

**PROCESSO n. 82204083.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000522  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 29/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2022 a 29/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA ROSA DE JESUS**, CPF n. **769.549.781-91**.

**PROCESSO n. 82205969.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000533  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 29/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2022 a 29/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEUSA DE OLIVEIRA CAMPOS RIBEIRO**, CPF n. **234.475.401-68**.

**PROCESSO n. 82208887.**

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A nº 331, Qd 67D, Setor Leste Universitário  
74610-060 - Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905  
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / [smegoianiagabinete@gmail.com](mailto:smegoianiagabinete@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000536  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 29/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2022 a 29/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAVINIA ALVES DA CRUZ**, CPF n. **857.491.761-34**.

**PROCESSO n. 82209794.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000541  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 29/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2022 a 29/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE WILKER BRITO RIBEIRO**, CPF n. **020.936.251-05**.

**PROCESSO n. 82210351.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000552  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 30/01/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/01/2022 a 30/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JORLENE MARQUES PONCE**, CPF n. **794.165.941-72**.

**PROCESSO n. 82216006.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000593  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 02/02/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2022 a 29/03/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINO GOMES VIEIRA**, CPF n. **101.439.041-91**.

**PROCESSO n. 82243763.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000633  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 02/02/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2022 a 02/04/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARIANA FERREIRA RAMOS DE SOUZA**, CPF n. **020.122.501-81**.

**PROCESSO n. 82260706.**

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000636  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 02/02/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2022 a 02/04/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARETE PEREIRA DELFINA**, CPF n. **963.503.341-91**.

**PROCESSO n. 82260811.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000638  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 02/02/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2022 a 02/04/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBERTO RAFAEL RIBEIRO FILHO**, CPF n. **961.960.501-25**.

**PROCESSO n. 82260889.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000639  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 02/02/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2022 a 02/04/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDINALVA RODRIGUES DA SILVA**, CPF n. **016.661.831-48**.

**PROCESSO n. 82260846.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000640  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 02/02/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2022 a 02/04/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANY FERREIRA MARTINS, CPF n. 040.484.351-40.

**PROCESSO n. 82261010.**

www.goiania.go.gov.br

Rua 227-A nº 331, Qd 67D, Setor Leste Universitário  
74610-060 - Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905  
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / [smegoianiagabinete@gmail.com](mailto:smegoianiagabinete@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000649  
PRORROGAÇÃO POR 2 MESES**

**DATA: 02/02/2022.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio locomoção do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2022 a 02/04/2022.**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIO AGNALDO DE OLIVEIRA**, CPF n. **532.548.641-15**.

**PROCESSO n. 82261150.**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 133 / 2022 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
89508461	045/2022	LETICIA GOMES ALVARENGA	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89509637	036/2022	JHONISCLER JANUARIO MELO	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89508746	005/2022	DENICE FROTA DO LAGO	FARMACÊUTICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89495539	2479/2021	LARISSA PEREIRA DE MELO	ENFERMEIRO	29/06/2022	28/12/2022	31.680,00
89512727	039/2022	JOYCE TAWANE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89518962	114/2022	RAISSA LEITE ANDRE	BIOMEDICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89494575	2477/2021	JAYNE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	29/06/2022	28/12/2022	31.680,00
89508665	006/2022	GLAUCIELE CARDOSO VIEIRA	FARMACÊUTICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89503329	004/2022	DANIELLE RODRIGUES TEIXEIRA	FARMACÊUTICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 134 / 2022 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
89495580	2478/2021	KAMYLLA VENANCIO DE MOURA	ENFERMEIRO	29/06/2022	28/12/2022	31.680,00
89509521	058/2022	SURAYANNA REGINA DO NASCIMENTO NEVES	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89519080	111/2022	LUZIANA CUNHA REZENDE	BIOMEDICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89495725	2475/2021	FERNANDA FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	29/06/2022	28/12/2022	31.680,00
89514819	038/2022	JOSIMAR BATISTA ALVES	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89510058	044/2022	LAISA DE SOUSA PARENTE	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89514967	025/2022	CARLOS EDUARDO ALVES DE MELO	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89517923	101/2022	DAYANE FERNANDES ARAUJO	BIOMEDICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 135 / 2022 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
89503337	009/2022	KELLY CRISTINA CAMPOS	FARMACÊUTICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89517915	100/2022	AMANDA RODRIGUES CABRAL	BIOMEDICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89513090	020/2022	AMANDA CARDOSO DA SILVA	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89508401	024/2022	BLUNA DICKMANN CARDOSO	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89508983	007/2022	JOSE FERNANDO CARNEIRO JUNIOR	FARMACÊUTICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89508398	053/2022	POLLYANNA VINHAL DE FRANCA	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89503221	119/2022	WEULEY PEREIRA DE SOUZA	BIOMEDICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89510007	030/2022	ENILTON LUIZ CARNEIRO	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89509360	060/2022	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 136 / 2022 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
89503132	109/2022	LARISSA DE PAULA COSTA	BIOMEDICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89509602	054/2022	RAFAELLA LOIOLA JULIANO DA SILVA	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89512735	057/2022	STEFANY ANDRESSA SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89513197	035/2022	JERLICE PUGAS DE AMORIM	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89512930	018/022	ALESSANDRA DA SILVA LINHARES	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89518903	117/2022	THIAGO ALVES DE FREITAS SIQUEIRA	BIOMEDICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89509823	040/2022	JULIANA ALVES MEDEIROS RESENDE	ENFERMEIRO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00
89503434	016/2022	VITOR CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS	FARMACEUTICO	04/07/2022	03/01/2023	31.680,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0146/2022 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
86512491	1277/2021	JOYCE ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0147/2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
84066877	661/2020	MARTIVONE REIS DE SOUZA AMORIM	ENFERMEIRO(A)	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Cultura****PORTARIA Nº 061/2022**

Dispõe acerca da designação de Gestor e Fiscal de todos os contratos firmados por esta Secretaria através dos recursos do Tesouro Municipal constantes no Orçamento da unidade orçamentária 2001.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, artigo 11, alínea “C”, artigo 13 inciso “I”, artigo 32, Decreto nº 06/2017 e RI Decreto nº 1.864, de 30 de 06 de 2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo mencionados, respectivamente, como Gestor e Fiscal, em atendimento a Instrução Normativa 02/2018, da Controladoria Geral deste Município, referente a todos os contratos firmados por esta Secretaria através dos recursos do Tesouro Municipal constantes no Orçamento da unidade orçamentárias constantes no Orçamento da unidade orçamentária 2001 (Secretaria Municipal de Cultura).

**Art. 2º** – Designar para responder como **Gestor** o servidor **ALESSANDRO BATISTA ARAÚJO**, matrícula: 432040-05, CPF: 925.304.601-59.

**Art. 3º** – Designar para responder como **Fiscal** o servidor **WALTER MAURÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 114278-01, CPF: 292.521.211-53.

**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, em Goiânia, aos **09 (nove)** dias do mês de **agosto** do ano de **2022**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário da Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Gabinete do Secretário

## **Aviso de Intenção à Adesão a Ata de Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, torna público o interesse em aderir à Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços 042/2022, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, para a contratação de empresa especializada na realização de eventos para prestar serviços, sob demanda, referente locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada para atendimento aos diversos eventos, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico e ornamentação, para atender a Secretaria Municipal de Cultura conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$ 1.991.916,62 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). Fornecedor: PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.611.949/0001-16.

Goiânia, aos **09 (nove)** dias do mês de **agosto** do ano de **2022**.

**Zander Fábio Alves da Costa**

Secretário de Cultura

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Secretaria Municipal de Cultura  
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia  
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 534, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado exarada no bojo do processo judicial nº 5140718-79.2020.8.090051, da 3.<sup>a</sup> Câmara Cível da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0636/2022 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.6.000004657-1,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 354, DE 23/07/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7602, de 26/07/2021, que aposentou a servidora **Glave Vieira Nunes**, matrícula nº 249297-01, inscrita no CPF sob o n.º 440.476.061-20 no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, na parte relativa à carga horária máxima incorporada e aos proventos, para considerá-los como sendo compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.761,14** (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 2.380,57** (dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.428,34** (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 (vinte e seis) de julho de 2021**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, 10 de agosto de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial exarada no bojo da Ação de Conhecimento sob o Protocolo nº 5050592-51.2018.8.09.0051, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública – Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0646/2022 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.6.000003606-7,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Degmeire Assis dos Anjos**, matrícula nº 211281-01, inscrita no CPF sob o n.º 409.667.801-59, no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência “M”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.789,90** (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 1.073,94** (um mil, setenta e três reais e noventa e quatro centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 44,74** (quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, 10 de agosto de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**  
**Secretário Executivo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 536, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo GED nº 0000358/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar o teor da **PORTARIA Nº 463, DE 08/07/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7837, de 11/07/2022, para que seja considerado o texto abaixo.

“**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **José Malaquias Rosa**, inscrito no CPF sob o n.º 198.268.691-04, viúvo da ex-servidora **Maria Aparecida Silva Rosa**, matrícula n.º 72109-01, inscrita no CPF sob o n.º 211.889.631-04, aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “I”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 770,00** (setecentos e setenta reais) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 385,00** (trezentos e oitenta e cinco reais), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GED nº 0000358/2022.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

Continuação da Portaria nº 536/2022.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da pensão concedida através desta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 (vinte e três) de janeiro de 2022.**”

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**

**Secretário Executivo**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 537, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **Lúcio Gabriel Alves da Silva**, matrícula nº 100730-01, inscrito no CPF sob o n.º 310.340.981-87, no cargo de Motorista, Grau 07, Referência “J”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.782,91** (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 1.248,04** (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); **Adicional de Incentivo Funcional (90%): R\$ 1.604,62** (um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 467,78** (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.253.621-5/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

**PORTARIA Nº 538, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 102, §3º, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Simone Cândida Medeiros da Silva**, matrícula n.º 763330-01, inscrita no CPF sob o n.º 467.848.451-53, no cargo de Agente de Combate as Endemias, Grau ACE, Padrão “006”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **16,97/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 16 (dezesesseis) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 871,66** (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.472.576-7/2018.

Art. 2.º De acordo com o previsto no Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**

**Secretário Executivo**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

**PROCESSO: 22.20.000000331-2**

**NOME: GOIANIAPREV**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022**

**DESPACHO N.º 2400/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 21/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, c/c o Decreto n.º 10.922, de 30/12/2021, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 43/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviço de seguro predial e veicular deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 9.928,96** (nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), diretamente da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** (CNPJ: 61.198.164/0001-60).

Publique-se o presente ato.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**ERRATA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que a **Portaria Nº 082/2022 de 02 de agosto de 2022**, publicada na **Edição Nº 7856, de 04 de agosto de 2022**, do **Diário Oficial do Município** tem, pela presente, por lapso de digitação, a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

“(…) **Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do Contrato:

**GESTOR: JOSIMAR AMÉRICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443, CPF:532.309.731-00**, lotado no Gabinete da Presidência.

**FISCAL: SANDRA DAVI PEMENTEL, Matrícula Nº 450480, CPF:388.479.571-68**, lotada na Gerência de Planejamento.”

**LEIA-SE:**

“(…) **Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do Contrato:

**GESTOR: JOSIMAR AMÉRICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443, CPF:532.309.731-00**, lotado no Gabinete da Presidência.

**FISCAL: FÁBIO ALVES DE ARAÚJO, Matrícula Nº 962015, CPF:959.535.661-15**, lotado na Gerência de Planejamento.”

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 3 dias do mês de junho de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 085/2022.**

*Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 082/2022, cujo objeto é a aquisição de material de EPI, que atenderá as necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

**GESTOR: JOSIMAR AMÉRICO DE SOUSA, Matrícula 836443, CPF: 532.309.731-00** lotado no Gabinete do Presidente - AGETUL;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, Matrícula 450480, CPF: 388.479.571-68** lotada na Diretoria Administrativa / Departamento de Almoxarifado - AGETUL;

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 086/2022.**

*Cessa Portaria anterior e designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Nº 029/2021** de 5 de julho de 2021.

**Art. 2º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 067/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos (barreira física e repelência) com limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender a todos os órgãos sob responsabilidade a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, conforme condições e especificações estabelecidas nos instrumento do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 e seus Anexos, nos termos dos dispositivos legais supracitados.

**Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo**, para exercerem as funções de Gestor e fiscal.

**GESTOR: CLEYTON NERIO FERREIRA LIMA, Matrícula Nº 1503634, CPF 008.282.642-92**, lotado na Supervisão Administrativa do Parque Mutirama;

**FISCAL: LARA CAETANO AUAD, Matrícula Nº 1451723-01, CPF 368.771198-60**, lotado na Supervisão Geral do Parque Mutirama.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 9 dias do mês de agosto de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 087/2022.**

*Cessa Portaria anterior e designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Nº 026/2022** de 13 de maio de 2022.

**Art. 2º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 151/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e serviços de urbanização, no limite territorial do Município de Goiânia.

**Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo**, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

**GESTOR: RUI BARBOSA DA SILVA, Matrícula Nº 222429-03, CPF 369.327.101-10**, lotado na Chefia de Advocacia Setorial;

**FISCAL: ÍTALLO COSTA GOMES, Matrícula Nº 1454781-01, CPF 037.637.801-81**, lotado na Supervisão Geral do Parque Mutirama;

**FISCAL: CLEYTON NERIO FERREIRA LIMA, Matrícula Nº 1503634, CPF 008.282.643-92**, lotado na Supervisão Administrativa do Parque Mutirama;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**FISCAL: RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO, Matrícula Nº 660175-04, CPF 978.561.696-72, lotado na Supervisão Geral do Zoológico;**

**FISCAL: ALAN VALLE TOLEDO DA SILVEIRA, Matrícula Nº 984590-01, CPF 711.401.821-53, lotado na Supervisão Técnica do Zoológico;**

**FISCAL: CLÁUDIO UMBERTO PAGLIARANI, Matrícula Nº 1447173-01, CPF 785.410.008-00, lotado na Supervisão Administrativa do Clube Morada Nova;**

**FISCAL: GEANNY CRISTINA DA SILVA RUFINO, Matrícula Nº 1211994-03, CPF 039.097.211-84, lotada na Supervisão Administrativa do Clube do Povo.**

**FISCAL: LUCIMEIRE ISABEL DE SOUSA, Matrícula Nº 628204-03, CPF 424.879.861-15, lotada na Gerência de Qualificação e Pesquisa Turística - Clube Rio Jordão.**

**FISCAL: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443-08, CPF 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente.**

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 9 dias do mês de agosto de 2022.**

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 090/2022.**

*Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM Nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município Nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art.1º. Cessar a Portaria nº 22 de 25 de abril de 2022;**

**Art.2º** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 021/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção independente completa/diagnóstico, com apresentação de Laudo Técnico e Memorial Descritivo, em 25 (vinte e cinco) equipamentos de diversão do Parque Íris Rezende Machado – Mutirama, e elaboração de Manuais de Operação e de Manutenção, atendendo a demanda da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**Art.3º.** Designar os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato indicado no Art.1º desta Portaria:

**GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443, CPF: 532.309.731-00**, lotado no Gabinete do Presidente;

**FISCAL: ÍTALLO COSTA GOMES, Matrícula Nº 1454781-01, CPF 037.637.801-81**, lotado na Supervisão Geral do Parque Mutirama;

**FISCAL: CLEYTON NERIO FERREIRA LIMA, Matrícula Nº 1503634, CPF 008.282.643-92**, lotado na Supervisão Administrativa do Parque Mutirama;

**Art.4º.** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados **deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais, evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art.5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 9 dias do mês de agosto de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 091/2022.**

*Cessa Portaria anterior e designa servidores como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Cessa a Portaria Nº 033/2022 do dia 25 de maio de 2022.**

**Art. 2º -** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 26/2022, celebrado entre o TETRAMIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de tecnologia para implantação e licenciamento de solução de software para automação de bilheteria, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos com manutenção corretiva e disponibilização de equipamentos para o Parque Mutirama e o Parque Zoológico, unidades descentralizadas da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art. 3º -** Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443-08, CPF 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente.**

**FISCAL: CLEYTON NERIO FERREIRA LIMA, Matrícula Nº 1503634, CPF 008.282.643-92, lotado na Supervisão Administrativa do Parque Mutirama;**

**FISCAL: RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA DE MELLO, Matrícula Nº 660175-04, CPF nº 978.561.696-72, lotado na Supervisão Geral do Parque Zoológico de Goiânia.**

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.**

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 092/2022.**

*Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

**Art. 1º - Cessar a Portaria nº 25 de 02 de maio de 2022;**

**Art. 2º -** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 20/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS, cujo objeto é a prestação de serviços de operador de atrações de lazer, atendente de bilheteria, atendente de catraca e encarregado, para as Unidades Parque Mutirama e Parque Zoológico, conforme condições estabelecidas em Edital e anexos do Pregão Eletrônico Nº 043/2021, em atendimento a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art. 3º -** Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

**GESTOR: ÍTALLO COSTA GOMES, Matrícula Nº 1454781, CPF 037.637.801-81**, lotado no Parque Mutirama;

**FISCAL: CLEYTON NERIO FERREIRA LIMA, Matrícula Nº 1503634, CPF 008.282.643-92**, lotado na Supervisão Administrativa do Parque Mutirama;

**FISCAL: LARA CAETANO AUAD, Matrícula Nº 1451723, CPF 368.771.198-60**, lotado no Parque Mutirama;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**FISCAL: FABRÍCIO LOPES DAMACENA, Matrícula Nº 1450948, CPF 001.598.951-89, lotado no Parque Mutirama;**

**FISCAL: LUIZMAR LACERDA SOARES, Matrícula Nº 928682, CPF 776.042.291-15, lotado no Parque Mutirama;**

**FISCAL: RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO, Matrícula Nº 660175-04, CPF 978.561.696-72, lotado no Parque Zoológico;**

**FISCAL: RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO, Matrícula Nº 503720, CPF 796.430.351-15, lotado no Parque Zoológico;**

**FISCAL: NEIRIMARCE VELOSO DE CARVALHO, Matrícula Nº 1442961, CPF 467.332.481-15, lotado no Parque Zoológico;**

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.**

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

## AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER (AGETUL)**, CNPJ nº 22.616.136/0001-63, nos termos do artigo 75º, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está **adquirindo materiais elétricos e hidrossanitários**, por Dispensa de Licitação. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

Item	Especificações
01	Tampa protetora de tomada, anti chama, PVC, INMETRO, branca.
02	Lâmpada Led, 4,5W, bivolt 100 - 240V, luz branca frio, base E27.
03	Chuveiro elétrico de parede de plástico c/ suporte para instalação em parede, mangueira, 03 temperaturas, 220V e 5500W.
04	Fita elétrica isolante de alta fusão, 10 metros.
05	Torneira plástica para lavatório de ¾".
06	Sifão ajustável multiuso, 66 cm
07	Engate flexível de PVC 66 cm, ¾"
08	Reparo para válvula DECA Hydra Max Blukit, 1.1/2"
09	Parafuso para fixação de vaso sanitário com bucha de 12 mm para vaso sanitário.
10	Anel de vedação com guia para vaso sanitário.
11	Anel de vedação de esgoto 40 mm.
12	Reparo para válvula Docol, 1.1/2"
13	Fita veda rosca 18 mm X 25 mm.

www.goiania.go.gov.br

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74055-140  
TEL 55 62 35247274  
secretaria.agetul@gmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**

14	Mictório Individual com sifão integrado.
15	Fecho-tranqueta para portas de alumínio
16	Acabamento de registro para base Deca, C23
17	Porta para baia de banheiro, dimensões: 57 cm X 148 cm.
18	Lâmpadas de led Bulbo hp 15w
19	Tomada 10ª sobrepor dupla
20	Projetores de led 200w
21	Parafusos S6 com bucha
22	10M fio 2,5 azul e 10M fio 2,5 pretos
23	Barra canaleta adesivada

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com).

Goiânia, 08 de agosto de 2022

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

## AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER (AGETUL)**, CNPJ nº 22.616.136/0001-63, nos termos do artigo 75º, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está **contratando empresa especializada para realização de exames laboratoriais e de imagem, visando oferecer aos veterinários do zoológico meios de detectar e tratar as injúrias que porventura possam acometer os animais do plantel, mantendo assim, a saúde dos mesmos,** por Dispensa de Licitação. Sendo assim, manifesta o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste.

Item	Especificações
01	Avaliação de esfregaço sanguíneo (contagem e identificação de anormalidades nas células do sangue)
02	Contagem de reticulócitos (avaliação da integridade funcional da medula óssea)
03	Dosagem sérica de Ácido úrico
04	Dosagem sérica de Ácidos biliares
05	Dosagem sérica de Albumina
06	Dosagem sérica de ALT (alanina aminotransferase)
07	Dosagem sérica de Amilase
08	Dosagem sérica de AST (aspartato aminotransferase)
09	Dosagem sérica de Bilirrubina direta e indireta
10	Dosagem sérica de Bilirrubina Total
11	Dosagem sérica de Cálcio
12	Dosagem sérica de CK (creatina quinase)
13	Dosagem sérica de Colesterol HDL
14	Dosagem sérica de Colesterol Total
15	Dosagem sérica de Cortisol
16	Dosagem sérica de Creatinina
17	Dosagem sérica de FA (Fosfatase Alcalina)
18	Dosagem sérica de Fósforo
19	Dosagem sérica de Frutosamina
20	Dosagem sérica de GGT (gamaglutamiltransferase)
21	Dosagem sérica de Glicose

www.goiania.go.gov.br

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74055-140  
TEL 55 62 35247274  
secretaria.agetul@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

22	Dosagem sérica de Lipase
23	Dosagem sérica de Magnésio
24	Dosagem sérica de Potássio
25	Dosagem sérica de Progesterona
26	Dosagem sérica de Proteínas totais e frações
27	Dosagem sérica de SDMA (Dimetilarginina simétrica)
28	Dosagem sérica de Sódio
29	Dosagem sérica de T4 (tiroxina)
30	Dosagem sérica de Triglicérides
31	Dosagem sérica de TSH (hormônio tireoestimulante)
32	Dosagem sérica de Ureia
33	EAS (exame de Urina Tipo I)
34	Hemograma Completo (avaliação dos glóbulos vermelhos, glóbulos brancos, hemoglobina, hematócrito, plaquetas, contagem diferencial dos glóbulos brancos, volume corpuscular médio, hemoglobina corpuscular média, concentração de hemoglobina corpuscular média) - mamíferos selvagens, aves e répteis
35	Relação proteína/creatinina urinária (RPC) – avaliação de lesão aos glomérulos
36	Teste Rápido para cinomose (teste rápido imunocromatográfico para a detecção do vírus da Cinomose em secreção nasal ou ocular)
37	Teste Rápido para FIV e FELV (teste rápido imunocromatográfico para a detecção simultânea e qualitativa in vitro de antígenos do vírus da Leucemia Felina (FeLV Ag) e de anticorpos IgG anti-vírus da Imunodeficiência Felina (FIV Ab).
38	Teste Rápido para giárdia (teste rápido imunocromatográfico para a detecção da Giardia lamblia em amostra fecal)
39	Avaliação de esfregaço sanguíneo periférico (identificar a presença de parasitos dentro das células do sangue, bem como no exterior)
40	Microscopia de Pele Direta/Corada (identificação de ectoparasitas (sarna, carrapato, ácaro e pulga) e/ou microrganismos (bactérias, leveduras e fungos)
41	Parasitológico de Fezes (identificação de cistos, ovos, trofozoítos ou estruturas adultas de parasitas intestinais) – direto, flutuação e sedimentação
42	Parasitológico de Fezes (identificação de cistos, ovos, trofozoítos ou estruturas adultas de parasitas intestinais) + GRAM (técnica para diferenciação de bactérias Gram-positivas e Gram-negativas)
43	Parasitológico de Fezes (identificação de cistos, ovos, trofozoítos ou estruturas adultas de parasitas intestinais) + GRAM (técnica para diferenciação de bactérias Gram-positivas e Gram-negativas) + Citológico (avaliação das estruturas celulares)

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

44	Exame Histopatológico (Avaliação microscópica de um fragmento de tecido para confirmação de um diagnóstico ou hipótese diagnóstica) - amostra de tecido ou órgão
45	Citologia (aspirado, imprint e squash) (Análise do conteúdo celular de cistos, nódulos, líquidos incomuns em cavidades do corpo ou secreções corporais anormais)
46	Citologia de cloaca (avaliação das estruturas celulares) + GRAM (técnica para diferenciação de bactérias Gram-positivas e Gram-negativas)
47	Citologia de ingluvío (avaliação das estruturas celulares) + GRAM (técnica para diferenciação de bactérias Gram-positivas e Gram-negativas)
48	Antibiograma (definir o perfil de sensibilidade e de resistência do microrganismo identificado aos antibióticos) (Resultado em 4 dias)
49	Cultura de bactérias e fungos (Identificação do microrganismo causador da infecção) (Resultado para bactérias em 24 horas e fungos 72Horas)
50	Microscopia de Ouvido Direta/Corada (identificação de ectoparasitas (sarna e ácaros) e/ou microrganismos (bactérias, leveduras e fungos)
51	Exame do líquido ascítico, pleural e sinovial (Análise física, química, bioquímica, citometria, avaliação celular do líquido)
52	Exame de imagem - Raio -X (exame a ser realizado no zoológico por empresa que tenha aparelho digital veterinário móvel)
53	Exame de imagem - Ultrassom (exame a ser realizado no zoológico por empresa que tenha ultrassom veterinário móvel)

Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Mais informações e detalhamento do objeto poderão ser obtidos pelo telefone (62) 3524-1102. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [agetul.compras@gmail.com](mailto:agetul.compras@gmail.com).

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	<b>6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020</b>
<b>2. OBJETO:</b>	Este Termo Aditivo tem por objeto <b>RETIFICAR o item 2. Fundamento</b> , do 5º Termo Aditivo do Contrato 007/2020, haja vista que foi utilizado o fundamento relativo a acréscimo, quando o correto é relativo a reajuste, previsto no art.65, §8º da Lei nº 8.666/93. Tal fundamentação justifica-se pelo fato de não ter acréscimo ou decréscimo no valor anteriormente contratado, mas somente uma atualização do valor, que foi corroído pela inflação.
<b>3. PARTES:</b>	<b>MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a empresa BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.</b>
<b>6. PROCESSO N:</b>	<b>90505661</b>
<b>7. DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:</b>	02/08/2022

Goiânia, 02 de agosto de 2022.

**LUAN DEODATO MACHADO ALVES**

**Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 49, 09 DE AGOSTO DE 2022

*RETIFICA OS ARTIGOS 4º E 6º DA PORTARIA N.º 25/2019 E ALTERA O ANEXO II COM O ACRÉSCIMO SOBRE NORMAS ESTABELECIDAS PARA O REEMBOLSO DE DESPESAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA-IMAS.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, nomeado pelo Decreto n.º 1.349 de 13 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, em especial, do inciso III do artigo 7º do Decreto nº 1.171, de 02 de Maio de 2016 - Regimento Interno do IMAS,

**RESOLVE:**

**Retificar os artigos 4º e 6º da Portaria n.º 25/219 e fazer alterações no Anexo II;**

**Art. 4º** – O usuário terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da realização do procedimento, ou em casos onde ocorra o cancelamento da guia com ausência de prestação de serviços para a solicitação do reembolso;

**Art. 6º** – O reembolso será efetuado somente para os procedimentos que possuírem código/cobertura pelo IMAS podendo ser realizada, caso seja necessária, a manifestação prévia dos peritos/auditores do Instituto;

**Dê-se ciência, registre-se e publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**Welmes Marques da Silva**

Presidente – IMAS

Decreto n.º 1349 - 13/04/2022

## ALTERAÇÕES - ANEXO II

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA GUIAS CANCELADAS E/OU PARCELADAS:**

- Contracheque do mês da cobrança da guia;
- Apresentação das guias canceladas;
- Extrato Financeiro (referente ao mês da cobrança)

Goiânia, 09 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,  
**Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de**  
**Goiânia**, em 09/08/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0226181** e  
o código CRC **FB724577**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000840-6

SEI Nº 0226181v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 361, 09 DE AGOSTO DE 2022**

*Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.*

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

**Considerando** o Memorando nº 0037/2022 - CPPSIND/GERCOR emitido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Sindicância designada pela **Portaria nº 014/2021 GERCOR** - Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021.

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da comissão, no **Processo nº 91193540/2022**, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 0262/2022 - AGCMG, DOM - Edição nº 7833, de 05 de julho de 2022 – AGCMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR o prazo da Portaria nº 0262/2022 – AGCMG, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2022.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0223922** e o código CRC **BF5A9A6**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco

CEP 74405-010 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 362, 09 DE AGOSTO DE 2022**

*Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.*

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

**Considerando** o Memorando nº 0037/2022 - CPPSIND/GERCOR emitido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Sindicância designada pela **Portaria nº 014/2021 GERCOR** - Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021.

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo nº 91193931/2022, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 0263/2022 - AGCMG, DOM - Edição nº 7833, de 05 de julho de 2022 – AGCMG,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - PRORROGAR o prazo da Portaria nº 0263/2022 – AGCMG, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2022.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0224080** e o código CRC **34E5065E**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

## **PORTARIA Nº 363, 09 DE AGOSTO DE 2022**

*Recondução da Comissão Permanente de Processo de Sindicância.*

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

**Considerando** o Memorando nº 0040/2022 - CPPSIND/GERCOR emitido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Sindicância.

**Considerando** a finalização do prazo da Portaria nº 0222/2022 – AGCMG publicada no DOM, Edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0308/2022 do Presidente Comandante da AGCMG, exarado na data de 09/07/2022, conforme consta à fls. 39 dos autos;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância CPPSIND - designada pela Portaria nº 014/2021 - Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o Processo de Sindicância nº 91024241/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 014/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância inaugurados pela Portaria nº 0222/2022 – AGCMG publicada no DOM, Edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0308/2022 do Presidente Comandante da AGCMG, conforme consta fls. 39 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 07/08/2022.

**Art. 7º** – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/08/2022.

**Art. 8º** – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0224375** e o código CRC **C4FDEDFD**.

---

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000001040-5

SEI Nº 0224375v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 364, 09 DE AGOSTO DE 2022**

*Recondução da Comissão Permanente de Processo de Sindicância.*

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

**Considerando** o Memorando nº 0041/2022 - CPPSIND/GERCOR emitido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Sindicância.

**Considerando** a finalização do prazo da Portaria nº 0223/2022 – AGCMG publicada no DOM, Edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0304/2022 do Presidente Comandante da AGCMG, exarado na data de 09/07/2022, conforme consta à fls. 53 dos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância CPPSIND** - designada pela **Portaria nº 014/2021** - Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância nº 91024314/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 014/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância inaugurados pela Portaria nº 0223/2022 – AGCMG publicada no DOM, Edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, 0304/2022 do Presidente Comandante da AGCMG, conforme consta fls. 53 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 07/08/2022.

**Art. 7º** – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/08/2022.

**Art. 8º** – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0224525** e o código CRC **231E4E48**.

---

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000001042-1

SEI Nº 0224525v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

## **PORTARIA Nº 365, 09 DE AGOSTO DE 2022**

*Recondução da Comissão Permanente de Processo de Sindicância*

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

**Considerando** o Memorando nº 0039/2022 - CPPSIND/GERCOR emitido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Sindicância.

**Considerando** a finalização do prazo da Portaria nº 0219/2021 - AGCMG publicada no DOM, Edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0305/2022 do Presidente Comandante da AGCMG, exarado na data de 09/07/2022, conforme consta à fls. 28 dos autos;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância CPPSIND** - designada pela **Portaria nº 014/2021** - Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância nº 91024098/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 014/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância inaugurados pela Portaria nº 0219/2021 – AGCMG, publicada no DOM, edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0305 – AGCMG, publicada no DOM, edição nº 7.841 de 15 de julho de 2022, conforme consta fls. 28 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 05/08/2022.

**Art. 7º** – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/08/2022.

**Art. 8º** – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0224634** e o código CRC **F29BDDC8**.

---

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.16.000001045-6

SEI Nº 0224634v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 366, 09 DE AGOSTO DE 2022**

*Recondução da Comissão Permanente de Processo de Sindicância*

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

**Considerando** o Memorando nº 0042/2022 - CPPSIND/GERCOR emitido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Sindicância.

**Considerando** a finalização do prazo da Portaria nº 0221/2022 – AGCMG publicada no DOM, Edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0307/2022 do Presidente Comandante da AGCMG, exarado na data de 09/07/2022, conforme consta à fls. 32 dos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância CPPSIND** - designada pela **Portaria nº 014/2021** - Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância nº 91024217/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 014/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância inaugurados pela Portaria nº 0221/2022 – AGCMG publicada no DOM, Edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0307/2022 do Presidente Comandante da AGCMG, conforme consta fls. 32 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 07/08/2022.

**Art. 7º** – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/08/2022.

**Art. 8º** – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL  
METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0224741** e o código CRC **506DF4C9**.

---

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.16.000001048-0

SEI Nº 0224741v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 367, 09 DE AGOSTO DE 2022**

*Recondução da Comissão Permanente de Processo de Sindicância*

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

**Considerando** o Memorando nº 0043/2022 - CPPSIND/GERCOR emitido pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Sindicância.

**Considerando** a finalização do prazo da Portaria nº 0220/2022 – AGCMG publicada no DOM, Edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0306/2022 do Presidente Comandante da AGCMG, exarado na data de 09/07/2022, conforme consta à fls. 52 dos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância CPPSIND** - designada pela **Portaria nº 014/2021** - Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo de Sindicância nº 91024144/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 014/2021 – GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância inaugurados pela Portaria nº 0220/2022 – AGCMG publicada no DOM, Edição nº 7.817 de 10 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0306/2022 do Presidente Comandante da AGCMG, conforme consta fls. 52 dos autos, serão recepcionados para a conclusão da apuração a partir de 07/08/2022.

**Art. 7º** – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/08/2022.

**Art. 8º** – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0224898** e o código CRC **15938798**.

---

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000001051-0

SEI Nº 0224898v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 369, 09 DE AGOSTO DE 2022**

*Recondução da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar*

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

**Considerando** o Memorando nº 032/2022 emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Considerando** a finalização do prazo da Portaria nº 0188/2021, DOM – Edição nº 7587 de 05 de julho de 2021 – AGCMG, prorrogada pelo Secretário Executivo da AGCMG, conforme solicitação por escrito (fls. 60-62), bem como, a Portaria de Reabertura nº 0226/2022, DOM nº 7817 de 10 de junho de 2022 – AGCMG, conforme consta às fls. 70 dos autos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 87399605/2021, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

**Art. 2º – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 015/2021 – GERCOR/AGCMG, DOM - Edição 7689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.**

**Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.**

**Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.**

**Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.**

**Art. 6º – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, inaugurados pela Portaria nº 0188/2021, DOM – Edição nº 7587 de 05 de julho de 2021, prorrogada pelo Secretário Executivo da AGCMG, conforme solicitação por escrito (fls. 60-62), bem como, Portaria de Reabertura nº 0226/2022, DOM – Edição nº 7817 de 10 de junho de 2022 – AGCMG, serão recepcionados para a conclusão da apuração.**

**Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2022.**

**Art. 8º – Publique-se.**

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/08/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0225035** e o código CRC **F811C521**.

---

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000000977-6

SEI Nº 0225035v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 373, 10 DE AGOSTO DE 2022**

*Recondução da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar*

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 035/2022 emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando a finalização do prazo da Portaria nº 0136/2022, DOM – Edição nº 7780, de 13 de abril de 2022 – AGCMG, prorrogada pela Portaria nº 0233/2022 AGCMG, DOM 7821, de 20 de junho de 2022 – AGCMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD**, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 60, inciso XIV, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar nº 90563289/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, previamente designada pela Portaria nº 015/2021 – GERCOR/AGCMG, DOM - Edição 7689, de 02 de dezembro de 2021, será composta pelos mesmos membros, mantendo-os em suas respectivas funções.

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e Portaria 12 (0226869) SEI 22.16.000001043-0 / pg. 1 conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Os trabalhos já realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, inaugurados pela Portaria nº 0136/2022, DOM – Edição nº 7780 de 13 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria nº 0233/2022, DOM – Edição nº 7821, de 20 de junho de 2022 – AGCMG, serão recepcionados para a conclusão da apuração.



**Art. 7º** –Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/08/2022.

**Art. 8º** – Publique-se.

Gabinete do Presidente Comandante da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2022, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0228482** e o código CRC **5A27FCE0**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.16.000001043-0

SEI Nº 0228482v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**  
**Assessoria Jurídica**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2020-AJU**

**Processo Administrativo nº 83004967/2020**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o 00.418.160/0001-55 e JOSÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS ANJO, CPF nº 084.888.941-04 e SANTA APARECIDA BIZINOTO DOS SANTOS ANJO, inscrito no CPF sob o nº 236.579.521-87.

**DATA:**

Goiânia, 17 de junho de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**LOCATÁRIA:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI – Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA – Diretor de Limpeza Urbana.

**LOCADORES:** José Luiz Lopes dos Santos Anjo e Santa Aparecida Bizinoto dos Santos Anjo.

**FUNDAMENTO:** O presente instrumento fundamenta-se nos artigos 71 e 81, § 7º, da Lei Federal nº 13.303/2016, artigos 84 e 85 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato, Despacho nº 112/2022 – COODCALUG, Parecer nº 514/2022 - AJU da Assessoria Jurídica e Despacho nº 418/2022 da Presidência, em conformidade com as informações constantes no Processo Administrativo nº 83004967 de 30/03/2020.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 083/2020 - AJU, referente ao imóvel situado na Rua M 01, Qd. 31, Lt. 16, Parque das Laranjeiras, nesta Capital, para abrigar as instalações do Ponto de Apoio (Varrição) Parque das Laranjeiras, bem como o reajuste com base na variação do IGP-M – Índice Geral de Preços/Mercado, acumulado nos 12 (doze) meses, referente ao período de junho de 2021 a maio de 2022, no percentual de 10,723390%.

**PRAZO:** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato original vigorando este aditivo de 19/06/2022 a 18/06/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** 2.428,39 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor anual deste aditivo, em R\$ 29.140,68 (vinte e nove mil cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

**FORO:** Goiânia – GO.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA**  
Diretor de Limpeza Urbana

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás  
CEP: 74.405-010  
Fone: (62) 3524-8500

www.goiania.go.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

PROCESSO Nº: 2021/0001351

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: ELISANGELA F. DOS SANTOS – ME. (CNPJ/MF:27.108.631/0001-85)

OBJETO: Aquisição, retirada, instalação e manutenção de persianas para a Câmara Municipal de Goiânia, objeto do Pregão Eletrônico nº 014/2022, conforme condições e especificações estabelecidas no contrato e no edital do referido Instrumento Convocatório e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 248/2022, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** a ser realizada em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia **dia 24/08/2022 às 09:00h**, Processo nº 00000.001976.2021-32, **Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de assessoria de viagens e fornecimento por demanda de passagens aéreas nacionais e internacionais e agenciamento de seguro de assistência em viagem internacional para atender às demandas de transporte da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio [www.goiania.go.leg.br](http://www.goiania.go.leg.br). ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br). Goiânia, 10 de Agosto de 2022.

Vitor Almeida Pereira  
Pregoeiro

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**AUTO POSTO RATINHO LTDA**, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia- AMMA, a Renovação Licença de Instalação/Desinstalação nº 217/2021, para troca de tanques, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua 85, Quadra F-25, Lote 100-E, nº 1049 , S e t o r S u l - Goiânia/GO. Nestor José Lemos, Gerente.

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.982.490/0001-74, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença de Instalação e Operação – LI e LO, para Atividade de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, entre outras localizada na Rua C 59, nº 146, Quadra 102 Lote 24, Setor Sudoeste, cidade de Goiânia, Goiás.

---

**OXEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.368.613/0001-30, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença de Instalação e Operação – LI e LO, para Atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, entre outras localizada na Avenida Castelo Branco, nº 1546, Qd 47, Lt 37, Setor Coimbra, cidade de Goiânia, Goiás.

---

**PORTAL DO CÉU SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 27.238.212.0001/68, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **70434689**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Somatoconservação, desenvolvida(s) na Av. Fued José Sebba, Quadra: M, Lote: 06, nº 10, Setor Jardim Goiás, Goiânia, Go.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**SUPER BOX MINIMERCADO LTDA**, torna público que recebeu da AMMA a Licença Ambiental Fácil, com validade 25/07/2026, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns, situado na Av. Cattleia, nº 39, Quadra Área, Lote 02, Res. Ipês, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO.

---

**SUPER BOX MINIMERCADO LTDA**, torna público que recebeu da AMMA a Licença Ambiental Fácil, com validade 25/07/2026 para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns, situado na Av. Contorno dos Ipês, Trecho 1, nº 319, Quadra 48, Lote 01, casa 02, Cond. Portal do Sol Green, Residencial Goiânia Golfe Clube, Goiânia/GO.

---

**XAVIER & MENESES LAVANDERIA LTDA – CLEAN LAVANDERIA** sob o nº de CNPJ: 15.238.429/0001-99, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, com validade de 12/07/2026, para as atividades; Lavanderias sem tinturaria, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente e Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem.

---

**XAVIER & MENESES LAVANDERIA LTDA – CLEAN LAVANDERIA** sob o nº de CNPJ: 15.238.429/0002-70, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, com validade de 14/07/2026, para as atividades; Lavanderias sem tinturaria, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente e Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem.